
ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
BIBLIOTECA
DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

ANO XXIII — N.º 100

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 1966

**DEPARTAMENTO NACIONAL
DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL**

**EXPEDIENTE DO DIRETOR DA
DIVISÃO DE PATENTES**

Notificação

Rio, 25 de maio de 1966

Uma vez decorrido o recurso previsto pelo artigo 14 da Lei 4.048, de 29 de dezembro de 1961, e mais dez dias para eventuais juntadas de recursos, e se do mesmo não se tiver valido nenhum interessado, ficam notificados os interessados abaixo mencionados a fim de efetuarem o pagamento da primeira anuidade, dentro do prazo de sessenta dias, na forma do parágrafo único do artigo 33 do Código da Propriedade Industrial, para que sejam expedidas as respectivas cartas patentes.

Desarquivamento de Privilégios de Invenção:

Térmos:

N.º 120.031 — Soldador de macho para fundição — Requerente: Fundação Nova Americana Ltda. — Concedo o desarquivamento.

N.º 120.544 — Processo para a obtenção de acetil salicilato de alumínio — Requerente: Laboratório Keto Wemaco Ltda. — Concedo o desarquivamento.

Desarquivamento de Modelo de Utilidade:

N.º 99.839 — Novo interruptor elétrico — Requerente: José Bragazza — Concedo o desarquivamento.

Privilégio de Invenção deferidos:

N.º 123.875 — Processo e aparelho para dividir vidro — Requerente: Pittsburgh Plate Glass Company.

N.º 124.052 — Composto de polivinil e tratamento relativo ao mesmo — Requerente: Yardney International Corporation.

N.º 124.168 — Fabricação de vidro — Requerente: Pittsburgh Plate Glass Company.

N.º 124.453 — Fabricação de carbonato de sódio — Requerente: Imperial Chemical Industries Limited.

N.º 124.754 — Processo para a preparação de derivados de 1,4-benzodiazepina — Requerente: F. Hoffmann — La Roche & Cie., Societe Anonyma (F. Hoffmann La Roche & Co. Aktiengesellschaft).

N.º 124.974 — Agênes para lavagem pobres em espuma — Requerente: Henkel & Cie., G.M.B.H.

N.º 125.068 — Processo para a fabricação de novas aminas secundá-

**REVISTA DA PROPRIEDADE
INDUSTRIAL**

rias — Requerente: Ciba Societe Anonyme — Ciba Aktiengesellschaft.
N.º 125.363 — Aperfeiçoamento em processo para fundir rotores — Requerente: General Electric Company.
N.º 125.698 — Aperfeiçoamentos em comutadores elétricos — Requerente: Hoover Limited.

N.º 125.836 — Processo para aluminizar metal ferroso — Requerente: Yamata Iron & Steel Co. Ltd.
N.º 122.989 — Processo de produzir corantes de dispersão — Requerente: Sandoz S.A.

N.º 126.013 — Aperfeiçoamentos em ou relativos a faróis de iluminação de veículos — Requerente: N. V. Philips' Gloeilampfabrieken.

N.º 126.331 — Aperfeiçoamentos em construção de silos para armazenar materiais a granel, viscoso, granulados ou pulverizados — Requerente: Heikrich Auer Muhlenwerke Kommanditt Gesellschaft Auf Aktien.

N.º 126.533 — Processo para a preparação de sais de N-(5-nitro-2-Furfurilidina-1-Aminohidantoina) — Requerente: Leo Industrie Chimiche Pharmaceutich, S.P.A.

N.º 126.686 — Processo para a fabricação de fertilizantes — Requerente: Societe Anonyme Dite Societe pour le Traitement Industriel des Bois et L'Equipement de la Montagne.

N.º 126.805 — Processo aperfeiçoado para a fabricação contínua de pentaeritritol — Requerente: Montecatini Societa Generale Per L'Industria Mineraria e Chimica.

N.º 126.809 — Processo para a pigmentação de substâncias orgânicas macromoleculares — Requerente: J. R. Geigy S.A.

N.º 126.895 — Composições de proteção contra o sol — Requerente: Revlon, Inc.

N.º 126.915 — Dispositivo tensor para dependurar calças, blusões e semelhantes — Requerente: Erich Fischer.

N.º 127.014 — Processo para preparar novas dioxanas substituídas e dioxenos correlatos — Requerente: Miles Laboratories, Inc.

N.º 127.326 — Processo para a preparação de compostos heterocíclicos — Requerente: Sandoz S.A.

N.º 127.096 — Polímeros de condensação moldados — Requerente: Colanese Corporation of America.

N.º 127.101 — Um processo para a preparação de acrilonitrila — Requerente: Asahi Kasei Kogyo Kabushiki Kaisha.

N.º 127.102 — Processo para revestimento de partículas — Requerente: Abbott Laboratories.

N.º 127.103 — Processo e aparelho para a produção de óxidos no estado do poeiras dispersas — Requerente: Solumeta.

N.º 127.122 — Processo para a fabricação de folhas de resina sintética e produtos obtidos por este processo — Requerente: Societe Anonyme de Usines Chausson.

N.º 127.135 — Processo para a fabricação de 3 Metoxi 6 Sulfanilamido Piridazina — requerente: Spofa Adruzni Podnikú; Pro Zdravotnickon Vyrobu.

N.º 127.313 — Preparado Pigmentar — requerente: Sandoz S. A.

N.º 127.588 — Novo tipo de aparelho para tomada de perfis — requerente: Aurelio Luiz Campopomanes Nieto.

N.º 127.707 — Aperfeiçoamentos levados a preparação de derivados da pregnana — 9 — Alfa — Halogeno — 16 — Alfa — Metiados — requerente: Les Laboratoires Français de Chimiotherapie.

N.º 127.796 — Processo para preparação de policarbonamidas lineares, sintéticas, formadoras de fibra — requerente: The Chemstrad Corporation

N.º 127.873 — Dispositivo automático para seccionar grãos de cereais — requerente: Antenor da Rocha Leite Filho.

N.º 128.018 — Fecho de correr coberto e processo e dispositivo para a sua manufatura — requerente: Ernst Ryser e Bertrand Voumard.

N.º 128.135 — Processo de remoção de tingimentos básicos sobre fibras de poliacrilonitrilo — requerente: J. R. Geigy S. A.

N.º 128.159 — Processo para tingir e estampar materiais polihidroxilados — requerente: Ciba Societe Anonyme.

N.º 128.268 — Texturas de fios trançados para máquinas de fabricar papel — requerente: The Tyler Wayne — Research Corporation.

N.º 128.302 — Aperfeiçoamentos na fabricação de fechos de correr — requerente: Opti Holding A. G.

N.º 128.687 — Aperfeiçoamentos em aparelhos de pesca — requerente: Wilson Neves Guimarães.

N.º 128.823 — Forno de cubas eletricamente aquecido para a halogenação direta de minérios oxidicos e temperaturas elevadas — requerente: Th. Goldschmidt A. G.

N.º 129.687 — Nova máquina colhedora de arroz — trigo e outros — requerente: Cia. Penha de Máquinas Agrícolas Copemag.

N.º 129.596 — Cinto perfurado — requerente: Cho-Otake e Kaneo Shimada.

N.º 129.738 — Processo de fabricar tubos celulósicos franzidos, aparelho para dita fabricação e máquina de fran-ir os tubos — requerente: Union Carbide Corporation.

N.º 129.983 — Batedeira com mangais para dispositivo espalhador de adubos — requerente: AVCO — Corporation.

N.º 130.409 — Aplicador a ser colocado num dispositivo de encerramento para um tubo deformável — requerente: United Shoe Machinery Corporation.

N.º 130.480 — Máquina para estirar cordões de açúcar ou semelhantes — requerente: International Patents Trust Reg.

N.º 130.497 — Processo para fabricação de cerveja e bebidas a base de malte — requerente: Concentrados Malte S. A.

N.º 130.639 — Instalação de acionamento para máquina de ceifar e deulhar — requerente: Massey Ferguson Limited.

N.º 130.700 — Extrator de sementes de babaçu e similares — requerente: Cyrillo Colin o Bernicejo.

N.º 131.008 — Processo para preparar açúcar aglomerado e misturas de açúcar — requerente: The Pillsbury Company.

N.º 131.153 — Um dispositivo de segurança, coletor e devolutivo de vasilhames, particularmente de leite — requerente: Manoel Joaquim Gonçalves.

N.º 131.886 — Fabricação de graxa — requerente: Socony Mobil Oil Company Inc.

N.º 133.020 — Equipamento e processo químico — requerente: Scientific Design Company, Inc.

N.º 133.411 — Aperfeiçoamentos em arados reversíveis — requerente: Fritz, Reichelt & Cia. Limitada.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

Seção de publicidade do Expediente do Departamento Nacional de Propriedade Industrial do Ministério da Indústria e Comércio

Impressão nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre . . . Cr\$ 600,
Ano Cr\$ 1.200,

Exterior:

Ano Cr\$ 1.300,

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior:

Semestre . . . Cr\$ 450,
Ano Cr\$ 900,

Exterior:

Ano Cr\$ 1.000,

parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ se do mesmo ano, e de Cr\$ por ano decorrido.

Modelo de utilidade deferidos

Nº 124.609 — Novo modelo de bico queimador para fogões a gás — Requerente Heitor Ferrari.

Nº 124.611 — Novo tipo de alarme contra roubo para portas e janelas em geral — Requerente João Germano Guidugli.

Nº 125.619 — Novo dispositivo de medição para corte de roupas — Requerente Bernardino Santilli.

Nº 126.953 — Novo tipo de móvel — Requerente Roberto S. Bueno.

Modelo industrial deferido

Nº 133.450 — Nova configuração em solado anti-derrapante destinado a sandálias de crianças e outros calçados — Requerente Ancora Cia. de Indústria e Comércio.

Privilégio de invenção indeferidos

Nº 97.318 — Processo de e dispositivo para a fabricação de calçados e produtos daí resultante — Requerente Baía Shoe Company Of Canadá Limited.

Nº 98.778 — Nova tampa rólha para frascos em geral — Requerente Helena de Paula Schmid.

Nº 107.989 — Papel que, provido com um agente de impregnação, serve como dielétrico, em particular, para condensadores — Requerente Tervakoski Osakeyhtio.

Nº 121.161 — Novo elemento de vedação para tambores centrifugadores de máquinas de lavar roupa — Requerente Alvaro Coelho da Silva.

Nº 121.511 — Aperfeiçoamentos em ou relativos a bombas para máquinas de lavar roupa e outros fins — Requerente Alvaro Coelho da Silva.

Nº 122.57 — Aperfeiçoamentos em meias para senhoras em geral — Requerente Malharia Irmãos Daher Daud S.A.

Nº 122.907 — Novas disposições construtivas em tambores de máqui-

nas de lavar roupa — Requerente Alvaro Coelho da Silva.

Nº 124.944 — Original disposição em sifão para caixa d edescarga de bacia sanitária — Requerente Osório Cardoso de Oliveira.

Nº 127.336 — Novo conjunto de capa e chapéu para chuva — Requerente F. Rapaport.

Modelo de utilidades indeferidos

Nº 86.425 — Uma capa para poltronas-camas, soumiers e sofás-camas — Requerente Geltrut Otto da Costa.

Nº 95.076 — Novas disposições construtivas em sofá cama — Requerente Ziland Farias.

Nº 121.324 — Um tampão tampão semi-automático para tanque de gasolina — Requerente Paulino Alberto Del Bosco.

Nº 122.905 — Um novo refrigerador portátil para chopp — Requerente José Bauer.

Nº 123.353 — Novo tipo de aparelho para higiene feminina — Requerente José Theodoro da Silva.

Nº 123.596 — Novo modelo de chaveiro — Requerente Joaquim José Gonçalves.

Nº 125.607 — Novo modelo de moldura para fotografias — Requerente Vicente Avella Netto.

Desenhos e modelos industriais indeferidos

Nº 130.505 — Máquina limpadora de tripa de bovinos — Requerente Organização Otto Pêcego Ltda.

Nº 115.465 — Novo modelo de moldur para ornamentação em balxeira — Requerente Johann Glockshuber.

Nº 123.371 — Forma ou configuração externa de frascos — Requerente Guy Pierre Berjeaut.

Nº 125.616 — Novo tipo de tampão para correia em "V" — Requerente Antônio Oller Samitier.

Desistência de processos

Formica Corporation — Declara a desistência do pedido de privilégio de invenção — Processo de preparação de material resinoso — Termo 103.222 — Anote-se a desistência e archive-se o processo.

American Cyanamid Company — Privilégio de invenção — Películas de Declara a desistência do pedido de celulose contendo agente plastificante fixador — Termo 128.052 — Anote-se a desistência e archive-se o processo.

Exigências

Termos com exigências a cumprir: Indústria Elétrica Brown Boveri S. A. — Oponente do termo:

Nº 103.922 — Privilégio de invenção.

Nº 66.732 — Mefina S. A.
Nº 101.351 — Aktiebolaget Overums Bruk.

Nº 123.785 — Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft.

Nº 67.072 — Geraldo Enygdo Pereira.

Nº 105.481 — Pietro Morandi.
Nº 105.578 — Philips Petroleum Company.

Nº — 103.938 — Flex Fasteners Limited.

Nº 108.835 — Algemene Kunzjido N. V.

Nº 113.367 — Pedro Gomes Soares.

Nº 117.150 — Imperial Chemical Industries Limited.

Nº 125.146 — United States Rubber Company.

Nº 123.049 — Takio Katsuragi e Higashitaka Suzuki.

Nº 123.785 — Stanislav Osolnik.

Nº 129.403 — Shell Internationale Research Maatschappij N. V.
Nº 123.870 — Monsanto Chemical Company.

Nº 131.007 — Montecatini, Società Generale per L'Industria Mineraria e Chimica.

Nº 132.093 — Joaquim Barros de Menezes e Antonio Nunes de Barros.
Nº 131.140 — Shell Internationale Research Maatschappij N. V.

Diversos

Nº 104.246 — Weide Diniz Drummond — Privilégio de invenção. — Concedo o desarquivamento.

Nº 104.433 — Luiz Pires Corrêa — Privilégio de invenção. — Concedo o desarquivamento.

Nº 113.473 — Plásticos Hevea Ltda. — Privilégio de invenção. — Concedo o desarquivamento.

Nº 125.018 — Josef Duft — M. Industrial. — Concedo o desarquivamento.

Nº 135.945 — Indústria Odontológica Evang Ltda. — Privilégio de invenção. — Concedo o desarquivamento.

Nº 148.631 — Jadir Teixeira de Castro — Privilégio de invenção. — Concedo o desarquivamento.

Nº 127.339 — Rachmiel Mdjelis — Privilégio de invenção. — Arquivado.

Nº 123.348 — Sergio Lemmi — Modelo de utilidade. — Arquivo-se.
Nº 123.856 — Conservas Coqueiro S. A. — Modelo de utilidade. — Arquivo-se.

Nº 129.830 — Industam Indústria de Artefatos de Metal Ltda. — Privilégio de invenção. — Arquivo-se.

Nº 105.273 — Metalúrgica Paulista S. A. — Privilégio de invenção.

Nº 120.492 — Roger Georges Henry Cazemajou — Modelo de utilidade. — Termo sem efeito o despacho de deferimento publicado no Diário Oficial de 6 de janeiro de 1965, para submeter o processo a novo exame técnicos na ST-5.

N.º 133.639 — J. R. Geigy S. A. — Privilégio de invenção. — Torno sem efeito o despacho de arquivamento publicado no *Diário Oficial* de 10 de abril de 1963, para manter a exigência da Seção.

Arquitamento de processos

Ficam os processos abaixo mencionados arquivados:

N.º 84.221 — Carry Pack Co. Ltd. — Privilégio de invenção.
 N.º 91.681 — Margarida Muller — Privilégio de invenção.
 N.º 93.819 — J. Germano Guidugli — Privilégio de invenção.
 N.º 113.254 — Serralheria Artística Preolar Ltda. — Modelo de utilidade.
 N.º 113.664 — Mario Diniz de Araujo Junior.
 N.º 115.119 — Sergio Nelson Cernogorzevich Basavilbaso, Carlos Alberto Porta e Virgilio Leandro Marcelino Grimolizzi — Privilégio de invenção.
 N.º 118.930 — Indústrias Brasileira de Matérias Plásticas S. A.
 N.º 119.054 — Fernando Augusto da Silva Machado — Modelo de utilidade.
 N.º 119.059 — Josef Johann Oberlauer — Privilégio de invenção.
 N.º 119.552 — Arteva Sociedade Comercial de Importação Ltda. — Privilégio de invenção.
 N.º 120.382 — David Mandil — Modelo de utilidade.
 N.º 123.077 — Vent-Ania — Indústria e Comércio Ltda. — Privilégio de invenção.
 N.º 123.368 — Manoel de Pazos Bulgas — Modelo industrial.
 N.º 123.835 — Epaminondas de Oliveira Soares Junior — Modelo de utilidade.
 N.º 123.920 — Simoniz Company — Privilégio de invenção.
 N.º 127.272 — Outillage Progress — Privilégio de invenção. — Arquivem-se os processos.

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE INTERFERÊNCIA

De 25 de maio de 1965

Notificação:

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo art. 14 da Lei n.º 4.048 de 29-12-65 e mais 10 dias para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não tendo valido nenhum interessado, serão logo expedidos os certificados abaixo.

Marcas deferidas:

N.º 161.435 — Montblanc — Montblanc Simple G. M. B. H. — Classe 17.
 N.º 184.854 — Côco da Bahia — Armindo Paulo — Classe 42 — Com exclusão de direito ao uso exclusivo da expressão Côco da Bahia.
 N.º 192.044 — Coleção Cruzeiro do Sul — Saraiva S. A. Livrários e Editores — Classe 32.
 N.º 235.187 — Kaloderma — Karlsruher Parfümerie Und Toiletseifenfabrik F. Wolff & Sohn G. M. B. H. — Classe 48.
 N.º 302.084 — Capricorne — Lab. Phymatosan S. A. — Classe n.º 48.
 N.º 315.056 — Sifilm — Edson Correia Lima — Classe 3.
 N.º 322.984 — Rio Canoas — Walmor Schopping — Classe 42.

N.º 323.272 — Vidrauto Shida — Mitsuro Shida — Classe 14.

N.º 324.621 — Aguardente Ponta das Canas — Geraldo Augusto Procópio Junqueira — Classe 42.
 N.º 326.386 — Rosana — Tece-lagem Rosana Ltda. — Classe 23.
 N.º 327.405 — Astralac — Ind. de Artefatos de Madeira Astra Limitada — Classe 26.

N.º 328.169 — S. Socotan — Engenharia Industrial Socotan Sociedade Anônima — Classe 25.

N.º 328.650 — Albor — Albor LLab. Cinematográfico Ltda. — Classe 25.

N.º 328.651 — Albor — Albor LLab. Cinematográfico Ltda. — Classe 28.

N.º 328.765 — A Elegante Magazim — Israel Kohane — Classe n.º 36 — Com exclusão de calçados.

N.º 329.289 — A Rural — Romeu Ramos dos Santos — Classe n.º 32.

N.º 329.562 — Chama — A. Freitas — Classe 2.

N.º 329.864 — Blitz — Auto Peças Blitz Ltda. — Classe 21.

N.º 330.570 — Guanabara — Farmácia Guanabara Ltda. — Classe 3.

N.º 331.950 — Baque — B. Alderichi & Cia. Ltda. — Classe 21 — Com exclusão de rolamentos e terminais acusticos.

N.º 333.921 — Dalila — Indústrias Sansão S. A. — Classe 18 — Com exclusão de canos coronhas de espingardas tanques de guerra e petrechos de guerra.

N.º 334.586 — DPI — Editora Merito S. A. — Classe 32.

N.º 336.296 — Casa Velha — Dilton da Silva Casanova — Classe n.º 6.

N.º 336.297 — Casa Velha — Dilton da Silva Casanova — Classe n.º 8.

N.º 336.299 — Casa Velha — Dilton da Silva Casanova — Classe n.º 21.

N.º 336.300 — Casa Velha — Dilton da Silva Casanova — Classe n.º 31.

N.º 336.301 — Casa Velha — Dilton da Silva Casanova — Classe n.º 39.

N.º 340.785 — Atletico — Bar e Lanches Atletico Ltda. — Classe n.º 41.

N.º 366.756 — Aranha — Xar-quarroz Comissões e Representações Ltda. — 41.

N.º 389.227 — Argoni Gás — L. P. Gás S. A. Engarrafadora e Distribuidora de Gás — Classe 47.

N.º 389.228 — Arconi Gás — L. P. Gás S. A. Engarrafadora e Distribuidora de Gás — Classe 1.

N.º 395.849 — Seleção Policial — Tecnoprint Gráfica S. A. — Classe 32.

N.º 417.403 — Bagocaina — Laboratórios Monra Brasil Orlando Rangel S. A. — Classe 3.

Frase de propaganda deferida:

N.º 335.898 — Diário Comércio e Indústria um Jornal de Tiragem Certa Para um Público Certo — Emp. Jornalístico Comércio e Indústria S. A. — Classe 32.

Sinal de propaganda deferida:

N.º 327.080 — Rádio 9 de Julho — Rádio Nove de Julho Ltda. — Classes 32, 33 e 50.

Expressão de propaganda deferida:

N.º 327.068 — Rádio Nove de Julho a Primeira do Dial — Rádio Nove de Julho Ltda. — Classes ns. 32 e 33 — Art. 121 nas classes ns. 32 e 33 apenas.

Nome comercial deferido:

N.º 327.078 — Rádio Nove de Julho Ltda. — Rádio Nove de Julho Ltda. — Classe 33 — Artigo n.º 109 n.º 3.

Título de estabelecimento deferidos:

N.º 416.856 — Inac Instituto Nacional de Auditoria e Custos — Inac Instituto Nacional de Auditoria e Custos Ltda. — Classe 33 — Art. 117 n.º 1.

N.º 196.726 — Empresa Transportes Ideal — Gilson Carvalho — Classe 33 — Art. 117 n.º 1.

N.º 319.459 — Farmácia Regina — Chava Barab Fitkowski — Classes 1, 2, 3, e 48 — Art. 117 n.º 1.

N.º 327.277 — Instituto Paulista de Psicotecnica — Fernando Pio de Villemor Amaral — Classe 33 — Art. 117 n.º 1.

N.º 328.768 — Fábrica de Balas e Caramelos Santana — Kristensen & Couto — Classe 41 — Artigo 117 n.º 1.

N.º 414.352 — Itaim Bibi — Aba Soihet — Classes 6, 8 e 21 — Art. 117 n.º 1.

Marcas indeferidas:

N.º 403.603 — Alvorada — Darcy Ribeiro — Classe 42.

N.º 167.573 — Condor — S. A. Eteco European Oversea Trading Co. — Classe 11.

N.º 173.329 — Bill — Pan Produtos Alimentícios Nacionais S. A. — Classe 42.

N.º 190.598 — Eleasero — Zeno Borba Barreto — Classe 46.

N.º 239.867 — Brovira — Agfa Aktiengesellschaft Fur Photofabrikation — Classe 1.

N.º 241.226 — Portugal — Bar e Café Portugal Limitada — Classe n.º 41.

N.º 253.241 — Ballet — Argemiro Monteiro de Oliveira — Classe 48.

N.º 270.296 — Santo Antônio — Duca Nigli Avacca — Classe 41.

N.º 280.569 — T. M. Niquel Genuino — Termomecnica São Paulo S. A. — Classe 5.

N.º 300.362 — Santo Antônio — Comercial e Agrícola Santo Antônio S. A. — Classe 41.

N.º 301.925 — Ultramarina — Soc. Ultramarina de Tabacos Limitada — Classe 44.

N.º 306.494 — Dominguez — Manoel Martins Neto — Classe 41.

N.º 306.582 — Belex — Ferdinanl Egon Westinger — Classe n.º 48.

N.º 323.328 — York — Indústrias York S. A. Produtos Cirúrgicos — Classe 22.

N.º 326.411 — Italbrasil — Mario Minozzi e Donato Vodola — Classe 36.

N.º 326.574 — Cruzeiro Bahia — Cerealista Santamareense Ltda. — Classe 41.

N.º 327.637 — Wali — Irmãos Waligora Ltda. — Classe 36.

N.º 327.743 — Invicta — Auto Técnica Invicta Ltda. — Classe 8.

N.º 327.909 — Emblemática — União Fabril Exportadora S. A. — UFE — Classe 2.

N.º 328.595 — Zippo — Albert Wexler e Saul Zeger — Classe n.º 13.

N.º 329.888 — OMI — O. M. I. Ltda. — Classe 21.

N.º 330.018 — Planofix — Casas Pirani S. A. Comércio e Importação — Classe 32.

N.º 330.073 — Falcone — Moto Guzzi S. P. A. — Classe 21.

N.º 330.094 — Nino — Mazza & Picciarelli Ltda. — Classe 36.

N.º 330.157 — Emblemática — Máquinas York S. A. — Classe 7.

N.º 333.640 — Degomal — Degomal Indústria Textil Ltda. — Classe 1.

N.º 336.143 — Plastex — Materiais Plastex Ltda. — Classe 13.

N.º 336.513 — Santo Antônio — Irmãos Percegonia Ltda. — Classe 41.

N.º 337.214 — Taylormen — Textil Gabriel Calfat S. A. — Classe 23.

N.º 337.717 — Primor — José Carlos & Filho — Classe 41.

N.º 338.076 — Bandeirantes — Estruturas Bandeirantes Ltda. — Classe 16.

N.º 391.888 — Dordogne — Destilaria Dalmore Ltda. — Classe n.º 42.

N.º 392.714 — Manufatura de Tabacos Imparciales Sociedad Anônima Industrial Comercial e Agropecuária — Classe 44.

N.º 392.871 — Fuller do Brasil — Fuller do Brasil Equipamentos para Veículos Ltda. — Classe 21.

N.º 407.080 — Caraita — Misal Yoshimi Rodrigues da Costa — Classe 41.

N.º 413.612 — Sempar — J. G. Queiroz — Classe 17.

N.º 415.667 — 100% Serodio & Serodio — Classe 42.

N.º 414.138 — Continenatl — Fundação Brasil S. A. — Classe n.º 8.

N.º 417.550 — Polidor Cedro — Manufatura de Produtos King Limitada — Classe 43.

N.º 419.523 — Congonhas — Com. de Materiais para Construções Congonha Ltda. — Classe 16.

Nome comercial indeferido:

N.º 299.355 — Cerâmica São João S. A. — Cerâmica São João S. A.

N.º 332.455 — Melhoramentos Itapevi Comércio e Indústria Ltda. — Melhoramentos Itapevi Comércio e Indústria Ltda.

Título de estabelecimento indeferidos:

N.º 304.626 — Edificio Carlos Gomes — Banco Artur Scatena S. A. — Classe 33.

N.º 304.280 — Ind. de Artigos para Esportes Atlas — Ind. de Artigos para Esportes Atlas Ltda. — Classe 49.
N.º 403.198 — Real Restaurante — Jeronimo Gonçalves Peixoto — Classes 42 e 43.

Insignia indeferida:

N.º 323.713 — Santos Ship Supply — Santos Ship Supply Fornecedores Marítimos Ltda. — Classes 41, 42, 43 e 44.

Exigências

Térmos com exigências a cumprir:

N.º 450.724 — Phicol Rádio e Televisão Ltda.

N.º 295.727 — Charles of The Ritz Internacional Co. Inc.

N.º 299.160 — Frigorífico São Francisco S. A.

N.º 320.201 — Plurimental Indústria Metalúrgica e Precisão Limitada.

N.º 321.171 — Agricobraz Soc. de Exponção Agrícola e Comercial Ltda.

N.º 321.924 — Aparelhos Elétricos de Son A E Ltda.

N.º 324.618 — Artigos para Motores autoliga Ltda.

N.º 327.183 — Técnica e Mercantil de Materiais Gerais Temag S. A.

N.º 330.475 — Metalúrgica Maracanã Ltda.

N.º 331.923 — Ind. e Manufatura de Tecidos A. tefex Ltda.

Diversos

Térmos aguardando anterioridades:

N.º 337.145 — Metal Lux Internacional Ótica Ltda.

N.º 379.920 — Juntas Record S. A. Ind. e Comércio.

N.º 383.071 — Magnesita S. A.

N.º 384.665 — Waldemar Acker.

N.º 394.624 — Us Med do Brasil S. A. Ind. Farmacêuticas.

N.º 408.229 — A B C Rádio e Televisão S. A.

N.º 412.982 — Ind. Química e Farmacêutica Schering S. A.

N.º 413.283 — Ind. de Confetes Bombom Ltda.

N.º 414.902 — Minas Empreendimentos Técnicos e Assistência S. A.

N.º 415.912 — Joaquim A Cunha.

N.º 416.300 — Retifica Lanova Ltda.

N.º 420.932 — Mario Ferreira e João Nunes D'Almeida.

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE INTEFERÊNCIA

De 24 de maio de 1965

Notificação:

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo art. 14 da Lei n.º 4.041 de 29-12-61 e mais 10 dias para eventuais juntadas de recursos e de mesmo não tendo valido nenhum interessado, serão logo expedidos os certificados abaixo.

Marcas deferidas:

N.º 410.406 — Lilla — Organização o Lilla de Onofre Ltda. — Classe 32.

N.º 414.431 — São José — Mercaria São José Ltda. — Classe 21

N.º 414.479 — São Jorge — Indústria Reunidas São Jorge S. A. — Classe 41.

N.º 416.632 — Sarf — S. A. Real de Ferragens — Classe 11.

N.º 417.457 — Propec — Prospec Lavantamentos Prospecções e Aerofotogrametria S. A. — Classe n.º 8.

N.º 417.469 — Gruner — Minerais e Metais Gruner Ltda. — Classe 4.

N.º 417.470 — Gruner — Minerais e Metais Gruner Ltda. — Classe 5.

N.º 417.580 — Mamy — Lanificio Sulriograndense S. A. — Classe 36.

N.º 417.585 — Nene — Lanificio Sulriograndense S. A. — Classe 36.

N.º 417.702 — Micro — Spivak & Kersner Limitada — Classe 32.

N.º 417.706 — Eletro Som — Luiz Lucio & Cia. Ltda. — Classe n.º 8.

N.º 417.869 — Azteca — Azteca Cinematográfica S. A. — Classe n.º 8.

N.º 418.181 — Ibici — Ambergen Sociedade Anônima Indústria do Café — Classe 41.

N.º 418.465 — Marsilid — Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos Sociedade Anônima — Classe 3.

N.º 419.051 — Mundial — Barros Amorim & Companhia — Classe 41.

N.º 419.141 — Cytoferro — Alvaro Fulgencio Carneiro — Classe 3.

N.º 420.523 — Cromonox — Borielli Indústria e Comércio Limitada — Classe 1.

N.º 420.842 — Corcovado — Livraria Editora Corcovado Limitada — Classe 32.

N.º 420.929 — Conematográfica Clayton Limitada — Classe 8.

N.º 421.763 — Trafo — Trafo Serviços Elétricos Limitada — Classe 8 (Com exclusão de partes).

N.º 421.825 — Gigi — Irmãos Jafer Limitada — Classe 36 (Com exclusão de calças para crianças).

N.º 421.849 — Paulo Bob — Paulo Madalena Alves — Classe 36 (Com exclusão de curingas faroestr e alpargatas).

N.º 421.862 — Manon — Creações de Lingerie Manon Sociedade Anônima — Classe 36.

N.º 423.212 — O Vigilante — Theobaldo Gonçalves — Classe 32.

N.º 423.827 — Rampini — Café Rampini Limitada — Classe 41.

N.º 425.166 — Mafil — Mustapha Amad Filho & Irmãos — Classe 8.

N.º 425.488 — Soteco — Soteco Soc Técnica Construtora Limitada — Classe 16.

N.º 425.626 — O Brasil Atualidades — Maria do Carmo Messarente Cabral — Classe 32.

N.º 430.596 — Defumador Astral — Francisco Matheus Ribeiro — Classe 2.

N.º 461.402 — Odonta — Karlsruhe Parfumerie Unr Toiletteseifenfabrik F Wolf & Sohn G.M.B.H. — Classe 48.

N.º 459.632 — Garoa — Garoa Sociedade Anônima Indústria de Chapéus e Plásticos — Classe 36.

N.º 459.933 — Lider — Fábrica Real de Garrafas Térmicas Limitada — Classe 6.

N.º 465.690 — 3 Góes — Luiz Sanson — Classe 4.2

N.º 474.862 — Sicritex — Jacques Salim Sikri — Classe 36.

N.º 476.495 — 2 Irmãos — Indústria e Comércio de Couros Plásticos 2 Irmãos Limitada — Classe 35.

N.º 479.982 — Menezes — Gentil A. de Menezes — Classe 41.

Insignia Deferida

N.º 417.883 — Quimisul — Companhia Química Riograndense — Classe 1 (artigo 114).

N.º 421.742 — Emblemática — Elber Fernandes de Melo Tavora — Classe 33 (artigo 114).

Nome Comercial Deferido

N.º 423.287 — Lanificio Santa Josefina Sociedade Anônima — Lanificio Santa Josefina Sociedade Anônima — (Artigo 0109 número 2).

Titulo de Estabelecimento Deferido

N.º 419.064 — Bazar dos Enxovais — Jodat Nader — Classes 22 — 23 — 25 — 36 e 37 (Artigo 117 n.º 1).

N.º 420.609 — Padaria dos Navegantes — Padaria dos Navegantes Limitada — Classe 41 — 42 e 43 (Artigo 117 número 1).

N.º 420.826 — Inst. Farmacêutico de Produtos Científicos Xavier — João Gomes Xavier & Companhia Limitada — Classe 3 (Artigo 117 n.º 1).

N.º 422.265 — A Modelar — Nicolau Mario Lagrota — Classes 36 e 37 (Artigo 117 número 1).

N.º 425.811 — Casa Bevilacqua — J. Carvalho & Companhia Limitada — Classes 5 — 8 — 9 — 11 — 14 — 15 — 25 — 26 — 28 — 32 — 33 — 38 — 39 e 49 (Artigo 117 n.º 1).

Marcas Indeferidas

N.º 409.404 — Boa Sorte — Café Boa Sorte Limitada — Classe 41.

N.º 414.432 — Brasília — Casa de Lanches Brasília Limitada — Classe 41.

N.º 415.767 — Rentex — A. J. Renner Sociedade Anônima Indústria do Vestuário — Classe 24.

N.º 416.490 — Bom Gosto — Rafael Gomes da Fonseca — Classe 41.

N.º 417.022 — Pinheiros — Companhia Pinheiros Agro Mercantil — Classe 41.

N.º 417.208 — Icab — Indústria e Comércio de Artefatos de Borracha Icab Limitada — Classe 39.

N.º 417.508 — Emblemática — Ayres Mendonça & Companhia Limitada — Classe 38.

N.º 417.534 — Itatiaia — Tecelagem de Cadarços Itatiaia Sociedade Anônima — Classe 39.

N.º 417.664 — Art — Orlando Artala — Classe 6.

N.º 417.753 — Segurança — Representações Segurança Limitada — Classe 38.

N.º 417.785 — Movestil — Movestil Indústria e Comércio de Móveis Limitada — Classe 40.

N.º 417.975 — Multitécnica P Multitécnica Suprimentos Industriais Importação Limitada — Classe 21.

N.º 418.000 — Cha São Germano — Indústrias Reunidas José Stefanini Sociedade Anônima — Classe 3.

N.º 418.062 — Paulista — Manufatura Paulista de Artefatos de Borracha Limitada — Classe 39.

N.º 418.102 — Pneumatex — Luva do Brasil Sociedade Anônima Indústria e Comércio — Classe 8.

N.º 418.417 — Flamino — Fábrica de Relógios Oro Limitada — Classe 44.

N.º 418.538 — Icap — Icap Indústria e Comércio Agro Pecuária Limitada — Classe 41.

N.º 418.635 — Dois Amores — Mirabel Produtos Alimentícios Sociedade Anônima — Classe 41.

N.º 418.669 — Alpha — Tolstói Cardoso — Classe 42.

N.º 418.922 — Proger — Lab. Farmacêutico Internacional Sociedade Anônima — Classe 3.

N.º 418.924 — A Bahia — Editora A. Bahia Limitada — Classe 32.

N.º 419.870 — Rotex — Amílcar Diniz Quintella — Classe 8.

N.º 419.900 — Universal — Padaria e Confeitaria Universal Limitada — Classe 41.

N.º 420.612 — São Sebastião — Panificadora São Sebastião Limitada — Classe 41.

N.º 420.815 — Dulcissimo — Pierre Grumbach — Classe 48.

N.º 420.856 — Amazonas — Pucci & Companhia — Classe 4.

N.º 420.884 — Superpia — Gentil Reachi — Classe 11.

N.º 421.213 — Frutobras — Frutobras Conservas e Doces de Frutos do Brasil Limitada — Classe 41.

N.º 421.768 — Arco — Arco Calfação Industrial Sociedade Anônima — Classe 31.

N.º 422.511 — A Chave — Otto Reiter — Classe 32.

N.º 423.168 — Weiss — Metalúrgica Weiss Limitada — Classe 11.

N.º 423.546 — Higadol — Lab. Beltrand Limitada — Classe 3.

N.º 423.964 — Combrasil — Soc. Brasileira de Comércio Combrasil Ltda. — Classe 41.

N.º 425.649 — Papal Noel — Radi Franceschi — Classe 41.

N.º 427.616 — Risa — Refratários e Isolantes Sociedade Anônima — Classe 16.

N.º 430.369 — Var — Rublex Sociedade Anônima Textil Importação e Comércio — Classe 36.

N.º 446.135 — Luxor — Gráfica Luxor Limitada — Classe 38.

N.º 453.590 — Brasília — Companhia Brasileira de Cartuchos — Classe 18.

N.º 467.389 — Ouro Negro — Noqueira & Aguiar Limitada — Classe 41.

N.º 472.720 — Saccomanno — Cerâmica Saccomanno Limitada — Classe 15.

N.º 476.713 — Panel Lock — A. G. Spalding & Bros Inc — Classe 49.

N.º 477.754 — Café Praça 8 o Melhor — Barcellos Salatiel & Companhia Limitada — Classe 41.

Nome Comercial Indeferido

N.º 424.639 — Comercial e Importadora Arcadas Limitada — Comercial e Importadora Arcadas Limitada.

N.º 433.848 — Lum Lux Indústria e Comércio de Lâmpadas Limitada — Lum Lux Indústria e Comércio de Lâmpadas Limitada.

Titulo de Estabelecimento Indeferido
N.º 417.465 — Edifício Royal — Urbanizadora Central Limitada — Classe 33.

Exigências

Nº 421.996 — Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft — Satisfaça exigência.
 Nº 475.855 — Marmoraria Alvorada Limitada — Satisfaça exigência.

Diversos

Termos aguardando anterioridade

Nº 413.243 — Shell Brazil Limited.
 Nº 415.842 — Indústria e Comércio de Móveis Estofados Novo Mundo.
 Nº 416.594 — Colmar Representações Limitada.
 Nº 416.596 — Colmar Representações Limitada.
 Nº 417.079 — Celiario Tacini & Companhia Limitada.
 Nº 417.305 — Santa Paula Publicidade Limitada.
 Nº 417.421 — Farmácia Droga Eden Limitada.
 Nº 417.459 — Propec Levantamentos Prospecções e Aerofotogrametria Sociedade Anônima.
 Nº 417.600 — Lanificio Sulrograndense Sociedade Anônima.

Nº 417.605 — Antonio Frescura.
 Nº 417.772 — Cambraia & Rolo Limitada.
 Nº 417.999 — Seabra Companhia Tecidos Sociedade Anônima.
 Nº 418.966 — Indústria de Componentes Eletrônicos Everton Limitada.
 Nº 420.667 — Veb Kamera Kinowerke Dresden.

Nº 421.464 — A. O. Lopes & Companhia Limitada.
 Nº 421.726 — Veb Maschinen Und Muentenbau Wittenberg.
 Nº 421.903 — Distribuidora Indústria e Comércio de Artefatos de Metais 7 Visões Limitada.
 Nº 422.641 — Companhia Exportadora Espanola Sociedade Anônima.
 Nº 422.836 — Lojas Sibrama Limitada.
 Nº 422.968 — Malharia Comercial Bel La Limitada.
 Nº 425.758 — Adriano Albino & Companhia Limitada.
 Peroca Limitada.
 Nº 428.469 — Bar Oliveira da Serra Limitada.
 Nº 428.174 — Panificadora Pessoa Limitada.
 Nº 429.257 — Dal Milon & Companhia Limitada.
 Nº 472.396 — Baker Perkins do Brasil Indústria e Comércio Limitada.

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE TRANSFERÊNCIA E LICENÇAS

Transferência e alteração de nome de titular de processos

Dia 25 de maio de 1965

Foram mandados anotar nos processos abaixo mencionados as transferências e as alterações de nome:
 Fuller Co (transferência na marca Infilco nº 166.974).
 Empresa Gerin de Bebidas S.A. (na alteração de nome nas marcas Gerin nº 171.070 — Amorzinho número 173.548 — Gerinlândia número 173.573 — Gerinópolis nº 173.574 — Gerin nº 180.210).
 Zyma S.A. (transferência nas marcas Merfen nº 183.341 — Merfen número 184.436 — Merfen nº 183.907). — Quanto a marca nº 185.435. — Satisfaça exigência.
 Irano de Lima Souto (transferência nas marcas Forte nº 186.204 — Palácio nº 186.205 — Veleiro número 186.206 — Batuta nº 186.207 — Carijó nº 194.830 — Soberano número 194.990 — Itu nº 195.831).

Rothmans Of Pall Mall Export Limited (transferência na marca Consulate nº 235.653).
 Fuller Co (transferência na marca Infilco nº 266.568).

Exigências

A Chimica Bayer S.A. (na averbação de contanto na marca número 291.287 Campoferron). — Satisfaça exigência.
 E J David Metalúrgica S.A. (junto a marca nº 167.127). — Satisfaça exigência.

Panex S.A. Ind. e Comércio (junto a marca nº 172.773). — Satisfaça exigência.
 Lanificio Sulrograndense S.A. (junto a marca nº 193.929). — Satisfaça exigência.
 Indústria de Bebidas Cinzano S.A. (junto a marca nº 248.081). — Satisfaça exigência.

EXPEDIENTE DAS DIVISÕES E SEÇÕES REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES

Dia 25 de maio de 1965

Notificação:

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo art. 14 da lei número 4.048 de 29 de dezembro de 1961 e mais dez dias para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, serão logo expedidos os certificados abaixo:

Marcas Deferidas

Nº 346.333 — Vidronal — A Vidronal Ltda., cl. 14.

Marcas Indeferidas

Republicado por ter saído como marca deferidas:
 Nº 210.794 — Aliança — Casa Aliança Importação e Exportação Ltda., cl. 41.
 Nº 255.634 — Sul Americana — Comercial e Administradora Sul Americana S.A., cl. 16.
 Nº 243.644 — Will — Metalgráfica Will Ltda., cl. 13.
 Nº 270.013 — Vitri — Comp. Cerâmica Jundiense, cl. 15.
 Nº 284.063 — Infante — Annibal Crocicchia, cl. 36.
 Nº 302.685 — Perola — Malharia Perola Ltda., cl. 36.
 Nº 473.709 — Hélios — Gráfica Editora Hélios Ltda., cl. 38.
 Nº 423.518 — Combinace — Mead Johnson & Co, cl. 3 (sem efeito a exigência publicada em 15 de janeiro de 1965 decisão de Secret. Ind. (Seção III, 4-3-65)).
 Nº 303.742 — Magtex — Representações Magtex Ltda., cl. 6.
 Nº 308.654 — Dentibril — Oswaldo Vicente da Cruz e Ildefonso Magno Missagia, cl. 48.
 Nº 311.697 — Bela Vista — Industrial Comercial e Agrícola Bela Vista Ltda., cl. 41.
 Nº 317.759 — Valex — M Pitanki & Cia. Ltda., cl. 48.
 Nº 331.227 — Três Folhas Beco — Beethovem Gonçalves, cl. 4.
 Nº 390.580 — Agrotrotor — Agrotrotor Ltda., cl. 7.
 Nº 417.758 — Serrano — Panificação Retiro Ltda., cl. 41.
 Nº 418.226 — Serrano — Lettar Machado dos Reis, cl. 41.
 Nº 421.233 — Endogut — Les Laboratoires Bruneau & Cie, cl. 10.
 Nº 421.235 — Dunhill — Jayme Vita Roso, cl. 8.
 Nº 422.593 — Coroado — Vinhos Coroado S.A., cl. 42.
 Nº 425.878 — Malibu — Perfumes Malibu Ltda., cl. 46.

Nº 427.007 — Popea — Estabelecimentos Fabriles Guereño S.A., classe nº 48.
 Nº 427.536 — M M — Metalmeccânica S.A. Ind. e Comércio, cl. 16.
 Nº 482.694 — Kissmen — Farmacêuticos Comércio e Indústria de Produtos Químicos Ltda., cl. 3.

Exigência

Nº 678.834 — Ind. e Comércio de Bebidas Pernambucana S.A. — Satisfaça exigência.

Prorrogação de nome Comercial

Nº 677.566 — Artefatos de Massas Plásticas Superplast Ltda. — Artefatos de Massas Plásticas Superplast Ltda. — Prorrogue-se o registro.

Prorrogação de Marcas

Nº 669.963 — Adeveical — Laboratório Moura Brasil Orlando Rangel S.A., cl. 3.
 Nº 669.965 — Fungistop — Laboratório Moura Brasil Orlando Rangel S.A., cl. 3.
 Nº 669.966 — Iodonase — Laboratório Moura Brasil Orlando Rangel S.A., cl. 3.
 Nº 669.967 — Tistocilin — Laboratório Moura Brasil Orlando Rangel S.A., cl. 3.

Nº 669.968 — Tralacina — Laboratório Moura Brasil Orlando Rangel S.A., cl. 3.
 Averbado o contrato de exploração a favor de Moura Brasil Orlando Rangel S.A.
 Nº 669.969 — Atualidades Veterinárias Internacionais — Laboratório Moura Brasil Orlando Rangel S.A., classe 32.
 Nº 671.559 — Tira Teima — José Augusto Taveira, cl. 28.
 Nº 673.004 — Viviva — Vias e Viaturas S.A.

Nº 673.212 — São Bernardo — Píacho e Tecelagem Tognato S.A., cl. nº 37.
 Nº 673.312 — Cetavlex — Imperial Chemical Pharmaceutics Limited, cl. nº 3.
 Nº 673.854 — Líder — Comércio e Ind. Tuffy Habib S.A., cl. 12.
 Nº 673.862 — Supremo — Fornecedor de Compensados Supremo Limitada, cl. 4.

Nº 673.863 — Supremo — Fornecedor de Compensados Supremo Limitada, cl. 16.
 Nº 673.864 — Pirajá — Mario Móvis, cl. 33.
 Nº 674.816 — Esmalte Brilhante — Lab. Alvim & Freitas S.A., classe nº 48.
 Nº 675.459 — Vibar Ind. e Comércio S.A. — Vibar Ind. e Comércio S.A.

Nº 675.899 — Clanofor — Laborte-rápica Bristol S.A. Ind. Química e Farmacéutica, cl. 3.
 Nº 675.900 — Fatoran — Laborte-rápica Bristol S.A. Ind. Química e Farmacéutica, cl. 3.
 Nº 676.295 — Magestade — Cooperativa Sananduvense de Produtos Sui-nos Ltda., cl. 41.

Nº 676.297 — Indeformex — Produtos Textéis Armando Ricardi S.A., classe 36.
 Nº 676.374 — Ansul — Ansul Chemical Co, cl. 8.
 Nº 676.375 — Clorocillin — Parke Davis & Co.
 Nº 676.376 — Sasheen — Minnesota Mining And Manufacturing Co, cl. nº 31.

Nº 676.378 — Decorette — Minnesota Mining And Manufacturing Co, cl. 31.
 Nº 676.378 — Decorette — Minnesota Mining And Manufacturing Co, cl. 31.
 Nº 676.418 — Parahyba — Tecelagem Parahyba S.A., cl. 21.

Nº 677.028 — Soltex — D'olne Cia. de Tecidos Aurora, cl. 23.
 Nº 677.388 — Belagastril — Mater-química S.A. Produtos Químicos Farmacêuticos, cl. 3.
 Nº 677.540 — Shell — Shell Brasil S.A. Petróleo, cl. 47.

Nº 677.708 — Anglocar — Cia. Comercial Anglo Brasileira, cl. 11.
 Nº 677.731 — Othon — Cotonificio Othon Bezerra de Mello S.A., classe nº 23.

Nº 678.184 — De Luxe — indus-trias Reunidas Irmãos Spina S.A.
 Nº 678.457 — Metalúrgica Naval — Manoel Francisco Neto, classe 11.
 Nº 678.509 — Durox — Durox International S.A., cl. 16.

Prorrogação de frase de propa-ganda:

Nº 638.289 — Diga: Siga — Scag-gers do Brasil S.A. Fab. de Bebidas, classe 42.

Prorrogação de Sinal de Propa-ganda:

Nº 613.480 — Brasil Viscose S.A. — Brasil Viscose S.A., classe 41.
 Prorrogação de Expressão de Propaganda:
 Nº 673.002 — O Guarani Fratelli Vita está em tôdas — Fratelli Vita Ind. e Comércio S.A., cl. 43.

Prorrogação de Nome Comercial:

Nº 643.262 — Moinho Atlântico S.A. — Moinho Atlântico S.A.
 Prorrogação de Título de Estabelecimento:
 Nº 579.649 — Fab. de Pincéis Co-meta — Azostinho Maria de Souza & Cia. Ltda., cl. 17.

Nº 640.039 — Ear e Restaurante ao Franciscano — Cia. Cervejaria Brahma, cl. 41 — 42 — 43.

NOTICÁRIO

Oposições

Sindicato da Indústria de Vidros e Cristais planos e ôcos no Estado de São Paulo (oposição do termo número 110.660 priv. invenção).
 Cartografia F Del Nero S.A. (oposição ao termo 118.910 mod. utilidade).

Willys Overland do Brasil S.A. Indústria e Comércio e Vemar S.A. Veículos e Máquinas Agrícolas (oposição ao termo nº 112.393 priv. invenção).

Soutiens e Cintas Darling S.A. (oposição ao termo 121.935 mod. de utilidade).

Fábrica de Enceradeira Comercial Bandeirante Ltda. (oposição ao termo 126.728 priv. invenção).

Orquíma Indústrias Químicas Reunidas S.A. (oposição ao termo número 128.478 priv. invenção).

Indústrias Reunidas Vidrobrás Limitada (oposição ao termo número 128.608).

Lammerz S.A. Indústria Automobílica (oposição ao termo número 128.894).

Mangels Industrial S.A. (oposição ao termo 128.894).

Walita S.A. Eletro Indústria (oposição ao termo nº 129.273 priv. invenção).

Termomecânica São Paulo S.A. (oposição ao termo nº 129.327 priv. invenção).

Tagus S.A. Ind. de Relógios (oposição ao termo 129.482 priv. invenção).

Safco S.A. Ind. e Comércio (oposição ao termo 128.233 priv. invenção).

Retificação de pontos característicos:

O termo 131.118 priv. invenção para recipiente óco retangular para líquidos, pos e sem sólidos, de Hedwin Corp pontos publicados em 18 de maio de 1965.

O termo 131.902 modelo de utilidade para registrador gráfico Portatil de Artes Gráficas Gomes de Souza S.A., pontos publicados em 18 de maio de 1965, retifico o final do 6º ponto: ... os formulários utilizados e destacados para sua guarda. O 7º ponto: Registrador Gráfico Portatil como descrito em 1 — 2 — 3 — 4 — 5 — 6 e descrito e constante dos relatórios e desenhos.

O termo 128.357 modelo de utilidade para Original disposição em travas para chuteiras, de Barolo & Cia. Ltda., pontos publicados em 13 de maio de 1965, final do 1º ponto: ... que convergem para o centro, na região da superfície mediana da peça há furo suplementar. (8).

O termo 135.477 priv. invenção para Regulador de linhas elétricas telefônicas e telegráficas, de Stanislaw Minikowski, pontos publicados em 13 de maio de 1965.

O termo 118.643 priv. invenção para Processo para gasificar material combustível, de Svenska Skiffertolje Aktienbolag, pontos publicados em 14 de maio de 1965.

O termo 129.007 priv. invenção para Sistema de medir distâncias, de The Bendix Corp, pontos publicados em 14 de maio de 1965, retifico os pontos: 4 — Um sistema de acordo com o ponto 1, caracterizado porque o circuito de oscilação no dito primeira ponto inclui uma alça de realimentação o dito dispositivo seletivo concorrentemente opera o dito primeiro transmissor e abre a dita alça de realimentação para transmitir durante um primeiro intervalo a modulação produzida pelas oscilações livres do primeiro intervalo a modulação produzida pelas oscilações livres do primeiro resenador.

5 — Um sistema de acordo com o ponto 4, caracterizado porque são providos arranjos respondidamente ao final de tipo primeiro intervalo para introduzir uma espera de um segundo intervalo, arranjos respondentes ao final do dito segundo intervalo para atuar durante um terceiro intervalo e receptor no dito primeiro ponto e arranjo para fechar a dita alça de realimentação após o dito terceiro intervalo.

O termo 130.147 priv. invenção para Acoplamento de Resistoflex Corp, pontos publicados em 14 de maio de 1965.

O termo 130.210 priv. invenção para Aperfeiçoamentos em tambores de madeira inclusive para conterliqüidos de Galera Indústria de Embalagens Ltda., pontos publicados em 14 de maio de 1965.

O termo 131.505 priv. invenção para Aperfeiçoamentos em circuito de controle de motor, de General Electric Co, pontos publicados em 14 de maio de 1965, retifico o 12º ponto: Um circuito de controle de velocidade para um motor de corrente contínua tendo uma armadura energizada por primeiro e segundo lides alimentados por uma fonte de corrente alternativa, caracterizado por compreender um dispositivo de núcleo saturável tendo um enrolamento de energização e um enrolamento de reposição um dispositivo retificador controlado tendo um anodo, um catodo, e um eletrodo de controle, meio a copia catodo ad tendo um anodo um catodo, e um eletrodo de controle e meio acoplado dita armadura e o trajeto anodo catodo de dito dispositivo retificador controlado em um circuito série entre ditos pri-

meiro e segundo lides, meio acoplado dito enrolamento de energização a dito eletrodo de controle para controlar a corrente em dito circuito série em resposta ao grau de magnetização do dito dispositivo de núcleo saturável, uma fonte de potencial de referência unidirecional, um dispositivo indicado de velocidade acoplado a dita armadura para produzir um potencial indicativo da velocidade de dita armadura, meio acoplado dito enrolamento de reposição entre um terminal de dita fonte de potencial de referência e um terminal de dito dispositivo indicador de velocidade de modo que uma corrente der reposição possa circular em dito enrolamento de reposição para magnetizar dito dispositivo de núcleo saturável em uma condição tal que dito enrolamento de energização controle e a corrente em dito enrolamento de energização controle e corrente dum dito circuito série ditos terminais tendo a mesma primeira prioridade, e meio acoplado um segundo terminal da dita fonte de potencial de referência a um segundo terminal de dito dispositivo indicador de velocidade, ditos segundos terminais tendo a mesma polaridade que é oposta a dita primeira polaridade para que assim uma corrente de reposição tendo uma magnitude indicativa das magnitudes relativas dos potenciais em ditos terminais circule em dito enrolamento de reposição.

O termo 130.807 priv. invenção para Charneira de Autim Robert Baer — Pontos publicados em 17 de maio de 1965.

O termo 131.046 modelo de utilidade para Novo modelo de estojo escolar, de Luis Hortal, pontos publicados em 17 de maio de 1965.

O termo 131.823, modelo de utilidade para Novo tipo de fixador regulável porta, de Antônio Nordi, pontos publicados em 17 de maio de 1965, retifico o final do 1º ponto: ... é lebertada de uma trava.

O termo 121.739 priv. invenção para Aperfeiçoamentos em pulverizador de Antônio Picchi, pontos publicados em 19 de maio de 1965.

O termo 128.841 priv. invenção para Processo para efetuar a reação de celulose em forma de fibras ou outra com formaldeído, de Lipaco S.A., pontos publicados em 19 de maio de 1965.

O termo 131.739 modelo de utilidade para Novo modelo de escrivaninha e elementos, de L'Atelier Móveis e Decorações Ltda., pontos publicados em 19 de maio de 1965, retifico o início do 2º ponto: 2 — Novo modelo de escrivaninha e elementos, etc.

Retificações

Termos:

Nº 103.180 — Privilégio de invenção para: Cabeço obturador para a extrusão de substâncias pastosas ou a vaporização de líquidos, destinados a recipientes de paredes elásticas — Requerente: Eduardo Hoffmann, pontos publicados em nove de fevereiro de 1965.

Nº 128.370 — Privilégio de Invenção: Recipiente para armar — Requerente: Ludwig Clemens, pontos publicados em nove de fevereiro de 1965. — Início do ponto fica retificado.

1 — Recipiente (Cesto) para ar ar feito principalmente de cartão, pabelão, etc. etc.

Ficam os pontos abaixo mencionados — Retificada por termo publicado no Boletim do dia 20 de maio de 1965.

Termos:

Nº 120.566 — Modelo de utilidade para: Aparelho lavador de meias de Nylon e semelhantes — Requerente: Tsuneyoshi Shiota e Pedro Shiota.

Nº 130.159 — Para: privilégio de invenção: Nôovo borrifador para líquidos em geral — Requerente: Fang Mian Chien e Isan Hong Chi.

Nº 132.463 — Modelo de utilidade para Novo dispositivo de fechamento rápido para pacotes com alça permanente — Requerente: Sgigeru Nishimatsu.

Nº 133.105 — Modelo de utilidade para: Novas disposições construtivas em luvas de dupla face — Requerente: Indústria e Comércio Guardião Ltda.

Nº 132.854 — Privilégio de invenção: Um recipiente hemético a bactéria — Requerente: Brunswick Corporation.

Os pontos acima mencionados, foram publicados com incorreções no Boletim do dia vinte de maio de 1965.

PRIVILÉGIO DE INVENÇÃO

TÉRMO 121.576

de 28 de julho de 1960

Requerente: Grasso's Koninklijke Machinefabrieken N.V., firma holandesa.

Pontos característicos de: "Mola ondulada — Privilégio de invenção.

1 — Mola configurada como um anel chato o qual foi flexionado para fora do plano do anel, caracterizada pelo fato de que a tangente nas zonas de flexão máxima (altos e baixos) cruza ou corta em ângulo reto o eixo do anel.

2 — Mola de acordo com o ponto 1, caracterizada pelo fato de que suas ondulações têm todas, a mesma forma e altura.

3 — Uma série de molas de acordo com qualquer dos pontos anteriores, consistindo em anéis da mesma largura e espessura, caracterizada pelo fato de que o diâmetro médio dos anéis sucessivos, bem como o número de ondulações em cada anel, aumentam de acordo com uma pressão aritmética, de tal maneira, que as duas proporções podem ser reduzidas a uma proporção comum, mediante divisão ou multiplicação dos seus termos por um fator dado.

Total de 3 pontos.

Finalmente, a depositante reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e de conformidade com o artigo 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da Holanda, em 22 de agosto de 1959, sob o número 242.579.

TÉRMO 123.083

28 de setembro de 1960

Requerente: Eastman Kodak Company — Estados Unidos da América. Título: Aperfeiçoada solução de fiação contendo um complexo de alumínio e processo de fabricação e aplicação de filamentos de denier fino a partir da mesma — Privilégio de invenção.

1 — Uma aperfeiçoada solução de fiação, caracterizada pelo fato de consistir principalmente de acetato de celulose, um solvente para este, e uma pequena quantidade de um composto de alumínio que se dissolverá no solvente e que causará um aumento substancial em viscosidade da solução de fiação sobre aquela que a solução de fiação tem se o composto de alumínio não estiver presente.

2 — Uma solução de fiação de acordo com o ponto característico 1, caracterizado pelo fato do composto de alumínio estar presente na quantidade entre 0,02 a 1,5%, baseado sobre o peso do acetato de celulose, e do aumento na viscosidade de solução de fiação ser, pelo menos, o dobro.

3 — Uma solução de fiação, caracterizada pelo fato de conter como ingredientes essenciais, acetato de celulose, um solvente para o acetato de celulose e um composto de alumínio, sendo a quantidade do acetato de celulose, por peso de solução de fiação total, 15 a 23%, e a viscosidade de solução de fiação entre 15.000 a 70.000 centipoises.

4 — O processo, caracterizado pelo fato de se adicionar uma pequena quantidade de um composto de alumínio do grupo que consiste do alumínio acetatoacetato etílico, alumina de diseton-álcool, alumínio de acetil-acetona e alumínio de cetileno-glicol, e uma solução que contém como ingredientes essenciais, acetato de celulose e acetona.

5 — Um processo de acordo com o ponto característico 4, caracterizado pelo fato da quantidade de composto de alumínio adicionado estar entre 0,02 a 1,5% baseado sobre o peso do acetato de celulose na solução de fiação.

6 — Numa solução de fiação consistindo, principalmente, de acetato de celulose, solúvel em acetona, na quantidade de 15 a 23%, e solvente, o característico aperfeiçoado que compreende incluir uma pequena quantidade de um composto de alumínio na solução para aumentar a viscosidade da mesma de pelo menos, o dobro.

7 — O processo de fabricar filamentos de denier fino, caracterizado por se formar uma solução de fiação contendo 15 a 23% de acetato de celulose, 0,02 a 1,5% de um composto de alumínio, sendo o restante principalmente solvente, de se forçar ou extrusar tal solução através de furos de fibra com um diâmetro não substancialmente maior do que 0,025 mm, e de se retirar os filamentos formados com um estiramento não superior a cerca de 18 e dentro de uma atmosfera que evapora o solvente.

8 — Como um artigo de fabricação, um filtro para cigarros, caracterizado por consistir de filamentos produzidos por um processo de acordo com o ponto característico 7.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-lei n.º 7903 de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 23 de outubro de 1959, sob o n.º 848.188.

TÉRMO 123.652

21 de outubro de 1960

Requerente: Chantiers Navals Franco-Belges — França.

Título: Comboio articulado de barcos e engate tendendo a realizá-lo automaticamente — Privilégio de invenção.

1 — Um comboio propulsado de barcos, caracterizado por compreender, em combinação, dispositivos de engate articulados entre barcos sucessivos do comboio, um dispositivo para adicionar a fração da força propulsora transmitida por cada dispositivo de engate, um binário de chamada regulável entre barcos sucessivos e variando com o desalinhamento destes barcos, a fim de os realinhar automaticamente após o desaparecimento das forças perturbadoras que provocaram seu desalinhamento, e dois

dispositivos geradores de giração, fixados respectivamente em frente ao barco da testa e atrás do barco da cauda do comboio, de tal modo que o comboio é, de um lado, mantido em linha reta por ação sobre um destes dispositivos geradores de giração da forma habitual e, de outro lado, curvado pelo desvio do dispositivo de giração anterior com o mesmo sentido, e do dispositivo de giração posterior com sentido inverso no sentido normalmente utilizado para um barco único que deva seguir uma curva com o mesmo sentido de curvatura, a fim de aplicar sucessivamente às extremidades opostas em frente e atrás dos barcos testa e da cauda do comboio, forças dirigidas para o interior da curva.

2 — Um engate girando dois barcos sucessivos de um comboio articulado rebocado ou empurrado e tendendo a realinhar automaticamente estes barcos, caracterizado por compreender, em combinação, dois dispositivos constituídos, cada um, por um ou vários órgãos idênticos, sendo que estes dois dispositivos ligam os dois barcos articulados entre si, em torno de ao menos dois eixos perpendiculares e trabalhando respectivamente sob o efeito de esforços de tração e de compressão, sendo um destes dispositivos desprovido de elasticidade, enquanto que o outro, dotado de elasticidade e pre-contraindo de modo regulável, tem um curso suficientemente grande e uma relação elástica suficientemente fraca para não constituir obstáculo à curvatura voluntária do comboio pela manobra de seus órgãos de direção sendo pelo desalinhamento momentâneo dos barcos que o compõem sob o efeito de forças perturbadoras, como as ondas, agindo este dispositivo elástico para manter os barcos alinhados e restabelecendo automaticamente seu alinhamento graças à sua elasticidade após a desaparecimento das forças que provocaram seu desalinhamento, sendo que as forças de pre-contracção aplicadas a um dispositivo trabalham em tração, sendo este dispositivo dotado de elasticidade e equipando um comboio tração, e sendo ditas forças respectivamente superiores às fracções das forças propulsoras transmitidas pelos engates correspondentes.

3 — Um engate segundo o ponto 2, caracterizado porque os dispositivos de ligação são dispostos cada um simetricamente, com relação ao plano longitudinal de simetria do comboio articulado em posição de alinhamento.

4 — Um engate segundo o ponto 2, caracterizado porque cada um dos dispositivos de ligação que trabalham em tração e sendo desprovidos de elasticidade, é constituído seja por cabos, seja por correntes, seja por barras ou bielas de comprimento fixo utilizadas em combinação com rótulas, cabos, correntes e similares.

5 — Um engate segundo o ponto 2, caracterizado porque cada dos dispositivos de ligação que trabalham em compressão e são desprovidos de elasticidade, é constituído por barras ou bielas de comprimento fixo ou variável, utilizadas em combinação com rótulas, cabos, correntes e similares.

Um engate segundo os pontos 4 e 5 caracterizado porque os dispositivos de ligação que trabalham em tração, têm um comprimento menor que os dispositivos de ligação trabalhando em compressão.

7 — Um engate segundo o ponto 2, caracterizado porque cada dos dispositivos de ligação trabalhando em compressão e desprovidos de elasticidade, é constituído por um cabo ou órgão flexível análogo, cujo ponto de ligação no barco posterior está à frente do ponto de ligação no barco anterior.

8 — Um engate segundo o ponto 2, caracterizado porque cada dos dispositivos de ligação trabalhando em compressão e desprovidos de elasticidade, é constituído por um came solidário a um dos barcos a engatar e cooperando com um came solidário ao outro barco.

9 — Um engate segundo o ponto 8, caracterizado porque ao menos um dos comes é constituído pela parede terminal do barco que lhe é correspondente.

10 — Um engate segundo os pontos 8 e 9, caracterizado porque os comes são constituídos por planos perpendiculares ao plano longitudinal de simetria dos barcos correspondentes.

11 — Um engate segundo o ponto 10, caracterizado porque os deslocamentos dos comes no sentido perpendicular ao plano no qual o comboio é levado a se curvar ou a ser curvado, são facilitados por meio de rolos ou polias locas.

12 — Um engate segundo o ponto 2, caracterizado porque cada dos dispositivos de ligação trabalhando em compressão e desprovidos de elasticidade, é constituído por barcos laterais ligados aos barcos do comboio por intermédio de cabos e correntes, ligados entre si por dispositivos trabalhando em tração, com funcionamento elástico e de curso longo, e dispostos seja de um lado, seja dos dois lados do comboio.

13 — Um engate segundo o ponto 2, caracterizado porque o dispositivo de ligação de funcionamento elástico e de curso longo, é constituído por uma ligação flexível, tendendo constantemente, sob a ação de uma mola ou órgão equivalente, seja para aproximar dois pontos de barcos a engatar, situados no plano longitudinal de simetria do comboio, na proximidade imediata um do outro quando os barcos estão alinhados, seja para afastar estes dois pontos de uma distância determinada.

14 — Um engate segundo o ponto 2, caracterizado porque o dispositivo de ligação de funcionamento elástico e de curso longo, é constituído por um recipiente cheio de ar comprimido, levado por um dos barcos a engatar, e submetido a uma compressão por um órgão levado pelo outro barco, quando o comboio se curva ou é curvado.

15 — Um engate segundo o ponto 14, caracterizado porque a compressão do recipiente de ar tem lugar por deslocamento de um pistão em um cilindro.

16 — Um engate segundo os pontos 14 e 15, caracterizado porque o recipiente de ar está ligado a uma fonte de ar comprimido, permitindo variar a pressão de ar no recipiente.

17 — Um engate segundo o ponto 2, caracterizado porque cada dispositivo de ligação trabalhando em tração ou em compressão, é constituído por dois órgãos estirados ou comprimidos, dispostos de um lado e outro do plano longitudinal de simetria comum aos dois barcos em posição alinhada.

18 — Um engate segundo o ponto 2, caracterizado por ser constituído seja por um único dispositivo de ligação de funcionamento elástico e de curso longo, disposto sobre um dos barcos terminais do comboio no plano longitudinal de simetria deste comboio, seja por dois órgãos de ligação com funcionamento elástico e de curso longo, dispostos sobre um destes barcos terminais, simetricamente com relação a este plano, estando este dispositivo ou estes órgãos ligados ao outro barco terminal do comboio, por meio de uma ligação flexível, sendo esta guiável nos barcos intermediários.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-lei n.º 7.903, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes na França, em 22 de outubro de 1959, sob o número 803.147.

TERMO 124.984

12 de dezembro de 1960

Requerente: Elio Silveira — São Paulo.

Título: Modelo de cabo para cinzeiro rotativo — Privilégio de invenção.

1 — Novo modelo de cabo para cinzeiro rotativo, caracterizado por um corpo de superfície substancialmente cônica cuja parede interna apresenta dois ressaltos, o primeiro servindo de batente para o tubo móvel e assento para uma tampa.

2 — Novo modelo de cabo para cinzeiro rotativo, caracterizado por ser essencialmente como descrito, reivindicado e ilustrado no desenho anexo.

TERMO 124.938

13 de dezembro de 1960

Requerente: Nilo Santos Pinto — Estado da Guanabara.

Título: Aperfeiçoamentos introduzidos no processo de embalagem impermeável e inviolável para discos.

1 — Aperfeiçoamentos introduzidos no processo de embalagem impermeável e inviolável de discos, caracterizados pelo fato de que compreendem a provisão de um envelope ou envoltório de matéria plástica transparente, que encerra a capa característica do disco, fechando-a hermeticamente pela colagem e prensagem por pontos das abas contínuas que acompanham três dos lados adjacentes contínuos da primeira capa característica do disco.

Aperfeiçoamentos introduzidos no processo de embalagem impermeável e inviolável de discos de acordo com o ponto 1, caracterizada na novidade por aplicação do processo conforme descrito e ilustrado no desenho anexo.

TERMO 125.575

Depositado em 3 de janeiro de 1961

Requerente: Ferdinando Gatti — São Paulo.

Título: Original acessórios aplicáveis em aspiradores de pó ou aparelhos compressores ou fornecedores de ar — Privilégio de invenção.

1.º) "Original acessório aplicável em aspiradores de pó, ou em aparelhos compressores ou fornecedores de ar", caracteriza-se pelo fato de na parte mediana, ou nas conexões intermediárias ou na extremidade do tubo ou mangueira dos aspiradores de pó ou de outros aparelhos fornecedores de ar, aplicar-se um elemento aquecedor de ar, incluindo-se o uso da convencional tomada de corrente elétrica, transformando-os em secadores de roupas, cabelos e outros usos.

2.º) "Original acessório aplicável em aspiradores de pó, ou em aparelhos compressores ou fornecedores de ar", de acordo com o item 1.º, caracterizado pelo fato de o elemento aquecedor poder ser também diretamente aplicado na abertura de compressão dos aspiradores de ar ou de outros aparelhos fornecedores de ar, sendo, a seguir conectado o condutor de ar quente.

3.º) "Original acessório aplicável em aspiradores de pó, ou em aparelhos compressores ou fornecedores de ar", de acordo com os itens anteriores, caracterizado pelo fato de na extremidade do condutor de saída do ar quente poder ser adaptado um bocal giratório.

4.º) "Original acessório aplicável em aspiradores de pó, ou em aparelhos compressores ou fornecedores de ar", de acordo com os itens anteriores, caracterizado pelo fato de na extremidade do condutor de ar quente, ser adaptado um apropriado casquete ou carcaça de metal ou plástico, difusor de ar quente para secar cabelos; este casquete pode ser apoiado em pé ou pés verticais, com movimentos verticais e radiais reguláveis; pelo fato de o casquete poder ser apoiado no próprio tubo vertical condutor de ar quente, que realiza também a função de pé suporte, deslocável ou não.

5.º) "Original acessório aplicável em aspiradores de pó, ou em aparelhos compressores ou fornecedores de ar", de acordo com os itens anteriores, caracteriza-se pelo fato de o elemento aquecedor reivindicado no item 1.º, poder ser constituído por uma ou mais resistências elétricas de qualquer tipo, localizadas nas posições reivindicadas nos itens 1.º, e 2.º, sendo esta resistência convenientemente isolada do conduto de ar; a resistência elétrica pode igualmente ser localizada num segmento tubular isolante, no qual se conecta o tubo ou mangueira de ar; o "plug" de ligação elétrica vem aplicado no condutor de ar.

6.º) "Original acessório aplicável em aspiradores de pó, ou em aparelhos compressores ou fornecedores de ar", de acordo com os itens anteriores caracterizado pelo fato de a ligação da corrente elétrica às resistências, ser também realizada através de fios no interior do tubo; neste caso o "plug" macho destes fios da corrente poderá ser incorporado nas adjacências da extremidade do condutor de ar; por seu turno, e nas adjacências da abertura de saída de ar do aparelho aspirador (ou compressor de ar), tem incorporado um respectivo "plug" fêmea, e neste se encaixará o "plug" macho do condutor; pelo fato de neste caso incluir-se ou não, no aspirador (ou compressor de ar), mais um botão de ligação.

7.º) "Original acessório aplicável em aspiradores de pó, ou em aparelhos compressores ou fornecedores de ar", de acordo com os itens anteriores caracterizado pelo fato de se o ar fornecido pelo aspirador for em excesso, parte desse ar poderá ser desviado antes da entrada no tubo com a resistência, por meio de qualquer solução convencional (praticando-se, por exemplo, furos, aberturas ou janelas reguláveis, ou ainda válvulas ao longo do tubo ou da mangueira).

8.º) "Original acessório aplicável em aspiradores de pó, ou em aparelhos compressores ou fornecedores de ar", de acordo com os pontos anteriores, tudo conforme substancialmente descrito, reivindicado e pelos desenhos anexos.

TERMO 125.654

10 de outubro de 1960

Requerente: Maurício Lorenzini — São Paulo.

Título: Um novo dispositivo fornecedor de bebidas contidas em bules — Modelo de utilidade.

1 — Um novo dispositivo fornecedor de bebidas contidas em bules, montado no interior do vasilhame, o qual caracteriza-se por uma bomba

de sucção e recalque, da qual parte um tubo fornecedor que atinge o bico do bule; por uma válvula de sucção disposta na mesma base da bomba; por um tubo suporte do corpo da bomba conjugado à tampa da mesma, o qual atravessa a parede do vasilhame, atarrachando-se numa luva fixada na parte externa da referida parede.

2 - Um novo dispositivo fornecedor de bebidas contidas em bules, de acordo com o ponto 1, caracterizado por possuir uma haste que passeando dentro do tubo suporte da bomba, tem uma extremidade conjugada ao êmbolo da bomba, enquanto a sua extremidade superior prende-se movelmente a um braço de alavanca, a qual articula-se com uma alavanca, esta por sua vez articulada no suporte ou cabo do vasilhame estando a alavanca sob pressão de uma mola helicoidal tudo substancialmente como aqui descrito e representado na figura que ilustra os desenhos anexos.

TÉRMO 125.687

4 de janeiro de 1961

Requerente: General Electric Company - Estados Unidos da América.
Título: Aperfeiçoamento em entrada de cabo hermêticamente selada - Privilégio de invenção.

1 - Aperfeiçoamento em entrada de cabo hermêticamente selada, estanque e à prova de pressão através uma chapa metálica, caracterizado pelas etapas de: fazer uma parte da base arqueada saliente e um anel de selagem concêntricamente em torno de uma abertura; inserir uma bucha isolante flexível cilíndrica dentro da abertura provida pelo dito anel de selagem, dita bucha estando disposta concêntricamente sobre o cabo condutor e tendo um diâmetro de fora substancialmente igual ao diâmetro da abertura; e de deformar dita parte arqueada saliente causando uma redução de 10 a 20% no diâmetro da dita abertura e pelo que causando uma força compressora ser exercida radialmente contra dita bucha e dito cabo condutor.

2 - Aperfeiçoamento em entrada de cabo condutor hermêticamente selada, através de uma abertura na caixa metálica de uma unidade hermêticamente selada, caracterizado pelas etapas de: fazer uma parte arqueada saliente e um anel de sela-

gem concêntrico em torno da abertura; inserir uma bucha isolante em forma cilíndrica dentro da dita abertura, dita bucha estando concêntricamente disposta sobre o cabo condutor, e tendo um diâmetro externo substancialmente igual ao diâmetro interno da dita abertura; e de pressionar dita parte arqueada saliente de modo que ela fique substancialmente coplanar com dita caixa metálica e, dito colar de selagem exercer uma pressão radial sobre dita bucha flexível e dito condutor, para selar hermêticamente a dita entrada de cabo.

3 - Aperfeiçoamento em entrada de cabo condutor hermêticamente selada, através de uma abertura numa caixa metálica de uma unidade hermêticamente selada, caracterizada por: fazer uma abertura numa placa metálica tendo uma porção da base arqueada saliente e um anel disposto para cima circunscrevendo dita abertura; inserir em dita abertura uma bucha isolante flexível de forma cilíndrica concêntricamente colocada sobre o cabo condutor, dita bucha tendo um diâmetro externo substancialmente igual ao diâmetro do dito anel, pelo que causando uma força radial de compressão ser exercida contra dita bucha flexível e dito cabo condutor; e unir dita placa metálica à caixa metálica para realizar uma entrada de cabo condutor hermêticamente selada através dita abertura em dita caixa metálica.

4 - Aperfeiçoamento em entrada de cabo condutor hermêticamente selada, através de uma abertura na caixa metálica de uma unidade hermêticamente selada, caracterizado por: um cabo condutor passando através de dita abertura; uma bucha isolante flexível de forma cilíndrica, concêntricamente colocada sobre o cabo condutor; um anel estendido verticalmente definindo dita abertura e exercendo uma força compressora contra dita bucha mantendo numa redução do diâmetro externo da dita bucha em cerca de 10 a 20%, dita força compressora sendo exercida como um resultado da deformação da dita abertura, causando uma contração do diâmetro do dito anel colocado verticalmente.

Finalmente, a requerente reivindica os favores da Convenção Internacional, visto a presente invenção ter sido depositada na Repartição Oficial de Patentes dos Estados Unidos da América do Norte em 21 de janeiro de 1960, sob o n.º 3.895.
Ato de Janeiro, 4 de janeiro de 1961.

CERTIFICADOS EXPEDIDOS

CERTIFICADOS EXPEDIDOS EM 19 DE ABRIL DE 1965

TÉRMO	MARCAS	TÉRMO	MARCAS
418.184	311.658	418.845	311.683
418.210	311.659	418.895	311.684
418.219	311.660	418.915	311.685
418.232	311.661	418.939	311.686
418.258	311.662	418.942	311.687
418.264	311.663	418.955	311.638
418.267	311.664	418.995	311.689
418.313	311.665	419.187	311.690
418.427	311.666	419.284	311.691
418.428	311.667	419.288	311.692
419.302	311.693	420.351	311.718
419.310	311.594	420.428	311.719
419.313	311.695	420.776	311.720
419.335	311.696	421.046	311.721
419.336	311.697	421.210	311.722
419.361	311.698	421.266	311.723
419.373	311.699	421.573	311.724

TÉRMO	MARCAS	TÉRMO	MARCAS
419.383	311.700	421.805	311.725
419.440	311.701	422.721	311.726
419.518	311.702	423.389	311.727
419.536	311.703	423.851	311.728
419.571	311.704	423.876	311.729
419.587	311.705	424.058	311.730
419.597	311.706	424.084	311.731
419.726	311.707	414.154	311.732
419.729	311.708	424.282	311.733
419.818	311.709	242.283	311.734
419.820	311.710	424.284	311.735
419.925	311.711	424.285	311.736
419.982	311.712	424.418	311.737
419.998	311.713	424.464	311.738
420.108	311.714	424.568	311.739
420.118	311.715	424.569	311.740
420.247	311.716	424.804	311.741
420.266	311.717	424.805	311.742

PATENTES CONCEDIDAS EM 25 DE MARÇO DE 1965

TÉRMO	PATENTES	TÉRMO	PATENTES
90.883	71.884	114.725	71.898
92.016	71.885	115.828	71.899
98.457	71.886	116.210	71.900
94.548	71.887	116.475	71.901
	D. Geral	118.153	71.902
100.199	71.888	118.465	71.903
(Sigilosa)		118.629	71.904
102.899	71.889	118.705	71.905
105.758	71.890	119.019	71.906
109.884	71.891	119.887	71.907
109.889	71.892	119.573	71.908
110.443	71.893	120.087	71.909
112.577	71.894	120.333	71.910
113.277	71.895	76.689	71.911
114.339	71.896	Sigilosa	D. Geral
114.394	71.897		

PATENTES CONCEDIDAS EM 25 DE MARÇO DE 1965

TÉRMO	PATENTES	TÉRMO	PATENTES
120.579	71.913	121.860	71.925
120.757	71.913	122.039	71.926
120.960	71.914	122.570	71.927
120.993	71.915	122.935	71.928
121.223	71.916	123.262	71.929
121.224	71.917	123.734	71.930
121.259	71.918	123.992	71.931
121.270	71.919	124.733	71.932
121.332	71.920	125.046	71.933
121.505	71.921	136.698	71.934
121.628	71.922	154.078	81.935
121.671	71.923	120.577	71.936
121.732	71.924		

MODELO DE UTILIDADE

118.821	5.925	125.652	5.926
---------	-------	---------	-------

PATENTES CONCEDIDAS EM 2 DE ABRIL DE 1965

TÉRMO	PATENTES	TÉRMO	PATENTES
109.341	72.024	119.005	72.032
109.962	72.025	119.668	72.033
109.901	72.026	120.086	72.034
111.269	72.027	120.650	72.035
112.306	72.028	120.749	72.036
115.441	72.029	121.317	72.037
115.645	72.030	121.637	72.038
118.740	72.031	121.760	72.039

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acôrdo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Têrmos ns. 682.749 e 682.750, de 5-2-1965

Linck S.A. — Equipamentos Rodoviários Industriais

Rio Grande do Sul

LINCK

Indústria Brasileira

Classe 7

Máquinas e utensílios para serem usados exclusivamente na agricultura e horticultura a saber: arados, abridores de sulcos, adubadeiras, ancinhos mecânicos e empilhadores combinados, arrancadores mecânicos para agricultura, bateadeiras para cereais, bombas para adubar, ceifadeiras, carpidadeiras ceifadas para arroz, charruas para agricultura, cultivadores, debulhadores, destocadores, desintegradores, esmagadores para a agricultura, escarrificadores, enchovadeiras, facas para máquinas agrícolas, ferradeiras, gadaúhos, ou dentes, máquinas bateadeiras para agricultura, máquinas inseticidas, máquinas vaporizadoras, máquinas de arar, máquinas niveladoras de terra, máquinas perfuradoras para a agricultura, máquinas de plantar, motocharruas, máquinas regadeiras, máquinas de roçar, de semear, para sulfatar, de torquir, de triturar, de esfaretar, terra, para irrigação, para matar formigas e outros insetos, para burrificar e pulverizar desinfetantes, para adubar para agitar e espalhar palha, para colher algodão, para colher cereais, máquinas amassadoras para fins agrícolas, de cortar árvores, para espalhar, para capinar, máquinas combinadas para semear e cultivar, de desbanar, para ensilar, máquinas e moinhos para forragens, máquinas tosadoras, ordenadores mecânicos, raladores mecânicos, rolos compressores para a agricultura, sacadeiras, semendeiras, secadeiras, ma. tratores agrícolas, válvulas para secadores de terra, tosadores de gr. máquinas agrícolas

Classe 6

Aquecedores de água de alimentação — p.i.m., máquinas de cortar frios, bombas de ar para pneumáticos, bombas para gasolina, de incêndio e elétricas, betoneiras, brocas elétricas, burrinhos e insufladores de ar, buchas quando parte de máquinas, caldeiras a vapor, carburadores, carimbo de tórno, carneiros hidráulicos, cavadeiras p.i.m., contraladores de tórno p.i.m., chumaceiras ou mancais de anti-fricção, coletores de dinamos e motores, compressores, condensadores, eixos quando parte de máquinas, êmbolos quando parte de máquinas, engenho de serra, engenho de cana, engrenagens quando parte de máquinas, freios quando parte de máquinas, guinchos de fricção, guinchos para caçambas de arrasto, guinchos de transporte aereo, geradores a gasolina, guindastes, limpadores de cano p.i.m., máquinas de imprimir, lubrificadores quando parte de máquinas a vapor, má-

quinas de lavar roupa, máquinas de costura, máquinas de furar radial e horizontal, máquinas para o fabrico e acabamento de latas ou outros recipientes metálicos, máquinas borracheiras e máquinas textéis, máquinas de tirar cortiça, máquinas ara limpar e afiar facas, molas para máquinas, máquinas frigoríficas, máquinas de rotular, martelos a vapor, moinhos e nós não agrícolas, motores de combustão interna, elétricos e a gás, motores para bicicletas e motocicletas, peles quando parte de máquinas, enteadores de teares, rolos para estradas, serras mecânicas, serras hidráulicas, serras de hita, tórnos mecânicos, tórnos de revólver, tórno automático, tórnos verticais, turbinas tubulações para caldeiras, válvulas e ventiladores quando parte de máquinas

Têrmo n.º 682.756, de 5-2-1965
Organização de Espetáculos Vera Cruz Limitada
Rio Grande do Sul

Vera Cruz

Indústria Brasileira

Classe 32

Para distinguir: Almanagues, agendas, boletins, boletins impressos, crônicas, folhetos, jornais, peças cinematográficas, peças teatrais, programas de televisão e revistas

Têrmos ns. 672.751 e 682.752, de 5-2-1965

Linck S.A. — Equipamentos Rodoviários Industriais
Rio Grande do Sul



Classe 6

Para distinguir: Máquinas e partes de máquinas para todos os fins industriais: Máquinas de rosquear: serras mecânicas, motores elétricos, alternadores, termostatos e placas para tórnos, geradores, planas, máquinas de furar e centrar, tórnos mecânicos, prensas mecânicas, máquinas amassadeiras, misturadoras adaptadas na construção e conservação de estradas, mineração, corte de madeira, movimento de terra, carretos e outros fins industriais, elevadores, máquinas desempalhadoras, descascadoras, ventiladoras, moinhos para cereais, máquinas secadoras, trituradoras pulverizadoras, fresas, politrizes, tranchas, tesouras mecânicas, tupidas, máquinas para abrir chavetas, martelotes, ventiladores, exaustores para forjas, bombas c.

lugas, rotativas, de deslocamento e a pistão para todos os fins, anetas, caldeiras e turbinas, injetores para caldeiras, válvulas e transportadores automáticos de alta e baixa pressão, prensas hidráulicas, martelos mecânicos e máquinas limadoras, máquinas operatrizes, rotativas ou cortadoras para usinar ferro, aço e bronze, máquinas para indústrias de tecidos; teares, urdideiras, encanatórias, espuladeiras, torcedeiras, para cercas, máquinas para fabricar papel e máquinas de impressão, dinamos e receptáculos

Têrmo n.º 682.757, de 5-2-1965
Recondicionadora de Engrenagens São Francisco Ltda.
Rio Grande do Sul

São Francisco

Indústria Brasileira

Classe 21
Jogos de engrenagens

Têrmo n.º 682.758, de 5-2-1965
Revendedora Produtos de Petróleo Ipê S.A.
Guanabara

Renovadora

Produtos de Petróleo Ipê

Classe 47

Para distinguir: Alcool para motores de explosão, carvão mineral, vegetal e de turfa, combustíveis, gás, gasolina, graxa, graxas ara lubrificação, lubrificantes, óleos combustíveis, óleos ara freios, óleos lubrificantes, óleos ara iluminação e para geração de força, etróleo querosene

Têrmo n.º 682.760, de 5-2-1965
Vidrofer Comércio e Representações Limitada

São Paulo

Vidrofer

Indústria Brasileira

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, batentes, balaustras, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cré, chapas isolantes, caibros, caixilhos; colunas; chapas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para etixos, edifica-

ções premoldadas, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lamelas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lages, lajetas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros como nas vimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, papel para torrar casas, massas anti-ácidos para uso nas construções, parquês, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos e vitros

Têrmo n.º 682.759, de 5-2-1965
Anibal Rocha Dimas
Minas Gerais

Sabão Vitral

Industria Brasileira

Classe 46
Sabão comum industrial

Têrmo n.º 682.761, de 5-2-1965
Química Industrial "União" Ltda.
Guanabara

PRORROGAÇÃO

QUINDUL

Classe 1

Tintas, esmaltes, vernizes, lacas, removedores e diluentes de tintas

Têrmo n.º 682.762, de 5-2-1965
Julio Siqueira Tecidos Ltda.
Guanabara

PRORROGAÇÃO



Classes: 12, 13, 22, 24 e 48
Título

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 682.763, de 5-2-1965
Companhia Jansen, Agricultura,
Indústria e Comércio
Santa Catarina

PRORROGAÇÃO



Classe 41

Leite, manteiga, queijo, carnes conservadas e seus derivados, arroz, óleos comestíveis farinha de mandioca e de trigo

Térmo n.º 682.764 de 5-2-1965
Club Municipal
Guanabara

PRORROGAÇÃO

CLUB MUNICIPAL

Classe 32
Uma revista

Térmo n.º 682.765, de 5-2-1965
S.A. Casa Comercial Romualdo
Cançado
Minas Gerais

PRORROGAÇÃO



Classe 23
Tecidos

Térmo n.º 682.766, de 5-2-1965
S.A. Casa Comercial Romualdo
Cançado
Minas Gerais

PRORROGAÇÃO



Classe 23
Tecidos

Térmo n.º 682.767, de 5-2-1965
Suerdieck S.A. Charutos e Cigarrilhos
Bahia

PRORROGAÇÃO



Classe 44

Charutos, cigarrilhos, cigarros, rapé, fumo em folha, destiado e em corda

Térmo n.º 682.768 de 5-2-1965
Suerdieck S.A. Charutos e Cigarrilhos
Bahia

PRORROGAÇÃO



Classe 44

Charutos, cigarrilhos, cigarros, rapé, fumo em folha e em corda

Térmo n.º 682.769, de 5-2-1965
Suerdieck S.A. Charutos e Cigarrilhos
Bahia

Bahia

PRORROGAÇÃO



Classe 44
charutos

Térmo n.º 682.770, de 5-2-1965
Joberto Israel Pereira
Rio de Janeiro

ATLANTIDA

Classe 4
Madeiras e minerais

Térmo n.º 682.771, de 5-2-1965
Joberto Israel Pereira
Rio de Janeiro

ATLANTIDA
IMPORTADORA E EXPORTADORA SUDAM

Nome Comercial

Térmo n.º 682.772, de 5-2-1965
S.p.A. Calzaturificio Di Varese



Classe 36
Calçados em geral e especialmente calçados e sapatos de esporte

Térmo n.º 682.773, de 5-2-1965
Frisco Foods Corporation
Estados Unidos da América

FRISCO

Classe 41
Frutas em conserva enlatadas

Térmo n.º 682.774, de 5-2-1965
Padaria Santa Cecilia Ltda.
Rio Grande do Sul

**Padaria
Santa Cecilia
Ltda.**

Nome Comercial

Térmos ns. 682.775 a 682.779, de 5-2-1965
Chez-Robert - Bar e Restaurante Ltda.
Classes: 41, 42, 43 e 44
Título

Chez-Robert

Classe 41
Substâncias alimentícias e seus preparados. Ingredientes de Alimentos. Essências alimentícias

Classe 42
Bebidas alcoólicas e fermentadas, não incluídas na classe 3

Classe 43
Refrescos e águas naturais e artificiais, usadas como bebidas, não incluídas na classe 3

Classe 44

Tabaco manufaturado ou não. Artigos para fumantes, exceto papel (classe 38)

Térmo n.º 682.780, de 5-2-1965
Gráfica Editora São Francisco Ltda.
Guanabara

**São Francisco
INDUSTRIA BRASILEIRA**

Classe 32

Para distinguir: Revistas, jornais, anuários, almanaques, livros, álbuns, boletins, catálogos, peças radiofônicas, teatrais e cinematográficas, programas de rádio e de televisão

Térmo n.º 682.781, de 5-2-1965
Indústria de Plásticos Lobo Ltda.
Guanabara

LOBO

Indústria Brasileira

Classe 28

Para distinguir: Artefatos de material plástico e de nylon: Recipientes fabricados de material plástico, revestimentos confeccionados de substâncias animais e vegetais: Argolas, açucareiros, armações para óculos, bules, bandejas, bases para telefones, baldes, bacias, bolsas, caixas, carteiras, chapas, cabos para ferramentas e utensílios, cruzetas, caixas para acondicionamento de alimentos, caixas de material plástico para baterias, coadores, coos, canecas, colheres, conchas, cestas para pão, cestinhas, capas para álbuns e para livros, cálices, cestos, castiçais para velas, caixas para guarda de objetos, cruchos, coadores para chá, descanso para pratos, copos e copinhos de plástico, garlinhos de plástico para sorvetes, forminhas de plástico para sorvetes, discos embalgens de material plástico para sobremesas, estoijos para objetos, espumas de nylon, esteiras, enfeites para automóveis, massas anti-ruídos, escoadores de pratos, funis, formas para doces, fitas isolantes, filmes, fios de celulose, fechos para bolsas, facas, guarnições, guarnições para chupetas e mamadeiras, guarnições para porta-blocos, guarnições para liquidificadores e para batedores de frutas e legumes, guarnições de material plástico para utensílios e objetos, guarnições para bolsas, garlhos, galerias para cortinas, jarros, laminados plásticos, lancheiras, mantequeiras, malas, ornamentos pendentes de roupas, puxadores para móveis, pires, pratos, palitinhos, pás de cosinha, pedras, pedras, artigos rotativos para documentos, purificadores de água para uso doméstico, porta-copos, porta-niquels, porta-notas, porta-documentos, placas, rebites, rodinhas, recipientes, suportes, suportes para guardanapos, saleiros, uchos, tigelas, tubos para ampolas, tubos para seringa

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

gas, travessas, tipos de material plástico, sacolas, sacos, saquinhos, vasilhames para acondicionamento, vasos, xícaras, colas a frio e colas não incluídas em outras classes, para borracha, para cortumes, para marceneiros, para sapateiros, para vidros, pasta adesiva para correias, pasta e pedras para aliar rebolos, adesivos para tacos, adesivos para ladrilhos e adesivos para azulejos, anéis, carretéis para tecelagem e quantidades de material plástico para indústria geral de plásticos

Térmo n.º 682.782, de 5-2-1965
Acessórios Ruber-Lux Ltda.
Guanabara

Ruber-Lux
Indústria Brasileira

Classe 21

Para distinguir: Veículos e suas partes integrantes: Aros para bicicletas, automóveis, auto-caminhões, aviões, amortecedores, alavancas de câmbio, braços breques, braços para veículos, bicicletas, carrinhos de mão e carretas, caminhonetes, carros ambulantes, caminhões, carros, tratores, carros-berços, carros-tanques, carros-irrigadores, carros, carros, carrocerias, chassis, chapas circulares para passageiros e para carga, culares para veículos, eixos de veículos corrediços, para veículos, direção, desligadeiras, estribos, escadas rolantes, engates para carros, eixos de direção, freios, fronteiras para veículos, guidão locomotivas, lanchas, motocicletas, molas motocicletas, motocargas, moto furgões, rodas para bicicletas, raios para bicicletas, reboques, radiadores para veículos, manivelas, navios, ônibus, para-choques, para-lamas, para-brisas, pedais, pantôes, rodas para veículos, selins, tricicles, tirantes para veículos, varetas de controle do acelerador, varetas de controle do acelerador, tróleis, troleibus, varetas de carros, toletes para carros

Térmo n.º 682.785, de 5-2-1965
Confecções Piquito Ltda.
Guanabara

Piquito

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpercatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusas, botinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, capuzas, casaco, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calças, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, pes, fantasias, fardas para militares, coletes, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, laquetas, laquês,

luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, uaíós, mantas, mandrião, mantilhas, pates, palas, penhoar, pulover, pelerinas, oçugas, ponches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudoos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, tuler, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 682.783, de 5-2-1965
Som — Indústria e Comércio S.A.
Guanabara

CARNAVAL
de Quatrocentos Janeiros
Indústria Brasileira

Classe 8
Discos fonográficos gravados

Térmo n.º 682.785, de 5-2-1965
Frigorífico Grajaú Ltda.
Guanabara

Grajaú

Classe 50
Título

Térmo n.º 682.786, de 5-2-1965
Edgar Kocher
São Paulo

PRORROGAÇÃO
ROYCE
INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 8
Despertadores, relógios de bolso, de parede, de pulso e de mesa

Térmo n.º 682.787, de 5-2-1965
Edgar Oskar Kocher
São Paulo

PRORROGAÇÃO
Kocher

Classe 8
Relógios, despertadores e mostradores para relógios

Térmo n.º 682.788, de 5-2-1965
Edgar Oskar Kocher
São Paulo

(PRORROGAÇÃO)

Kocher

INDUSTRIA BRASILEIRA
Classes: 8 e 11
Título

Térmo n.º 682.789, de 5-2-1965
(Prorrogação)
Humble Oil & Refining Company
Estados Unidos da América

"CONTINENTAL CYLINDER"

Classe 47
Óleos lubrificantes e produtos derivados de petróleo

Térmo n.º 682.790, de 5-2-1965
(Prorrogação)
Humble Oil & Refining Company
Estados Unidos da América

"EAGLE"

Classe 47
Lubrificantes, vaselinas, graxas, parafinas e todos os demais produtos do petróleo

Térmo n.º 682.791, de 5-2-1965
(Prorrogação)
Humble Oil & Refining Company
Estados Unidos da América

"HUMBLE"

Classe 47
Lubrificantes, vaselinas, graxas, parafinas e todos os demais produtos do petróleo
(Prorrogação)

Térmo n.º 682.792, de 5-2-1965
(Prorrogação)
The Wellcome Foundation Limited
Inglaterra

PENTOSTAM

Classe 3
Um produto farmacêutico usado no tratamento de infecção leishmaniose na medicina humana

Térmo n.º 682.793, de 5-2-1965
(Prorrogação)
Philco Corporation
Estados Unidos da América

PRILCO DE FAMA MUNDIAL PELA QUALIDADE

Classe 8
Frase de propaganda

Térmo n.º 682.794, de 5-2-1965
(Prorrogação)
Humble Oil & Refining Company
Estados Unidos da América

"SOLAR"

Classe 47
Lubrificantes, vaselinas, graxas, parafinas e todos os demais produtos do petróleo

Térmo n.º 682.795, de 5-2-1965
(Prorrogação)
Humble Oil & Refining Company
Estados Unidos da América

"SNOW WHITE"

Classe 47
Lubrificantes, vaselinas, graxas, parafinas e todos os demais produtos do petróleo

Térmo n.º 682.796, de 5-2-1965
(Prorrogação)
Humble Oil & Refining Company
Estados Unidos da América

"COLZA"

Classe 47
Lubrificantes, vaselinas, graxas, parafinas e todos os demais produtos do petróleo

Térmo n.º 682.797, de 5-2-1965
Lancôme S.A.
França

LAIT DES HESPERIDES

Classe 48
Todos os produtos de perfumaria e de beleza

Térmo n.º 682.798, de 5-2-1965
Distribuidora de Bebidas Barbacena Limitada
Minas Gerais

Disbel

Classes: 42 e 43
Bebidas alcoólicas, Refrigerantes e águas minerais

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 682.799, de 5-2-1965
Ponto dos Frios Ltda.
Pernambuco



Classes 4: 412 x loue 2coe.
Classes: 41, 42 e 43
Titulo

Térmo n.º 682.800, de 5-2-1965
Futurama Comercial e Importadora
Limitada
São Paulo

FUTURAMA
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 47
Alcool motor, azeite para lamparinas, carvão mineral e vegetal, cera para iluminação, combustível, fluidos de iluminação, gasolina, geléias e gorduras de petróleo, graxas para lubrificação, gás liquefeito, óleos para aquecimento, óleo lubrificante, óleo para fabricação de gás óleo para iluminação, petróleo refinado querosene e turfa

Térmo n.º 682.801, de 5-2-1965
Listas Telefônicas Brasileiras S.A.
Páginas Amarelas
Guanabara

**A SOLUÇÃO PRONTA
PARA QUALQUER
PROBLEMA**

Classes: 32 e 33
Expressão de propaganda

Térmo n.º 682.802, de 5-2-1965
Listas Telefônicas Brasileiras S.A.
Páginas Amarelas
Guanabara

**AS FACILIDADES
QUE REGULARMENTE
SE ENCONTRAM**

Classes: 32 e 33
Expressão de propaganda

Térmo n.º 682.803, de 5-2-1965
Listas Telefônicas Brasileiras S.A.
Páginas Amarelas
Guanabara

**EXISTEM PARA
SERVI-LO SEMPRE**

Classes: 32 e 33
Expressão de propaganda

Térmo n.º 682.804, de 5-2-1965
Listas Telefônicas Brasileiras S.A.
Páginas Amarelas
Guanabara

**TODOS ANUNCIAM
PARA QUE TODOS
POSSAM ESCOLHER**

Classes: 32 e 33
Expressão de propaganda

Térmo n.º 682.805, de 5-2-1965
Listas Telefônicas Brasileiras S.A.
Páginas Amarelas
Guanabara

**GESTO CERTO
PARA DISCAR O
NÚMERO CERTO**

Classes: 32 e 33
Expressão de propaganda

Térmo n.º 682.806, de 5-2-1965
Listas Telefônicas Brasileiras S.A.
Páginas Amarelas
Guanabara

**A METADE DO
CAMINHO PARA
ENCONTRA-LO**

Classes: 32 e 33
Expressão de propaganda

Térmo n.º 682.807, de 5-2-1965
Listas Telefônicas Brasileiras S.A.
Páginas Amarelas
Guanabara

**RESPOSTA PARA
TODAS AS CONSULTAS**

Classes: 32 e 33
Expressão de propaganda

Térmo n.º 682.808, de 5-2-1965
Listas Telefônicas Brasileiras S.A.
Páginas Amarelas
Guanabara

**COMPRE OU ESCOLHA
VERIFICANDO
PRIMEIRO**

Classes: 32 e 33
Expressão de propaganda

Térmo n.º 682.809, de 5-2-1965
Listas Telefônicas Brasileiras S.A.
Páginas Amarelas
Guanabara

**TUDO FICA
MAIS FACIL**

Classes: 32 e 33
Expressão de propaganda

Térmo n.º 682.810, de 5-2-1965
Listas Telefônicas Brasileiras S.A.
Páginas Amarelas
Guanabara

**SIRVA-SE DE
QUEM DESEJA
SERVI-LO BEM**

Classes: 32 e 33
Expressão de propaganda

Térmo n.º 682.811, de 5-2-1965
Listas Telefônicas Brasileiras S.A.
Páginas Amarelas
Guanabara

**UM MUNDO DE
OPORTUNIDADES AO
ALCANCE DA MÃO**

Classes: 32 e 33
Expressão de propaganda

Térmo n.º 682.812, de 5-2-1965
Listas Telefônicas Brasileiras S.A.
Páginas Amarelas
Guanabara

**A INFORMAÇÃO
CERTA NO INSTANTE
O PORTUNO**

Classes: 32 e 33
Expressão de propaganda

Térmo n.º 682.813, de 5-2-1965
Listas Telefônicas Brasileiras S.A.
Páginas Amarelas
Guanabara

**O FREGUÊS
PROCURA-O**

Classes: 32 e 33
Expressão de propaganda

Térmo n.º 682.814, de 5-2-1965
Listas Telefônicas Brasileiras S.A.
Páginas Amarelas
Guanabara

**O NEGÓCIO AO
SEU ALCANCE**

Classes: 32 e 33
Expressão de propaganda

Térmo n.º 682.815, de 5-2-1965
Listas Telefônicas Brasileiras S.A.
Páginas Amarelas
Guanabara

**A CERTEZA
IMEDIATA**

Classes: 32 e 33
Expressão de propaganda

Térmo n.º 682.816, de 5-2-1965
Listas Telefônicas Brasileiras S.A.
Páginas Amarelas
Guanabara

**A CAMINHADA
EVITADA**

Classes: 32 e 33
Expressão de propaganda

Térmo n.º 682.817, de 5-2-1965
Listas Telefônicas Brasileiras S.A.
Páginas Amarelas
Guanabara

**O TEMPO
POUPADO**

Classes: 32 e 33
Expressão de propaganda

Térmo n.º 682.818, de 8-2-65
Laboratório Geyer S. A.
Rio Grande do Sul

PRORROGAÇÃO



Classe 3
Preparado farmacêutico

Térmo n.º 682.819, de 8-2-65
Química Industrial Medicinalis S. A.
São Paulo

PRORROGAÇÃO

**"O Bôa" - Que faz tudo gelado
E deixa tempo para o resto...**

Classes: 2 e 46
Frase de propaganda

Térmo n.º 682.820, de 8-2-65
Fábrica de Biscoitos Brasília Ltda.
Rio de Janeiro

**FÁBRICA DE
BISCOITOS
BRÁSILIA LTDA.**

Nome comercial

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 682.821, de 8-2-65
Editôra IV Centenário
Guanabara



Classe 32
Artigos da classe

Térmo n.º 682.823, de 8-2-65
Companhia Brasileira Rhodiáçeta,
Fábrica de Raion
São Paulo

[PRORROGAÇÃO]

PALIBA

Classe 28

Crinas e palhas artificiais, fitas, tranças artificiais, obtidas por extrusão de matérias plásticas de ésteres celulósicos, poliamidas, polímeros vinílicos e acrilonitrilas

Térmo n.º 682.822, de 8-2-65
Oficina de Jóias Rosane Ltda.
Guanabara

ROSANE

Classe 13

Adereços de metais, preciosos, semi-preciosos e suas imitações, adereços de pedras preciosas e suas imitações, adorno de metais preciosos, semi-preciosos e suas imitações, alianças, anéis, artigos de fantasia de metais preciosos, balagandans de metais preciosos, ou semi-preciosos bandejas de metais preciosos, berloques de metal preciosos, brincos de metal preciosos, ou semi-preciosos, bules de metais preciosos, carteiras de metais preciosos, colares de metais preciosos ou semi-preciosos, contos de metais preciosos, copos de metais preciosos, dedais de metais preciosos, diamantes lapidados, fio de ouro, fio de prata, fivelas de metal preciosos, galretras e metais preciosos jóias, jóias falsas, lentejolas de metais preciosos, medalhas de metais preciosos semi-preciosos e suas imitações, palitos de ouro, pedras preciosas para jóia, pedras semi-preciosas para jóias, pérolas e imitações de pérolas, pratos de metais preciosos, serviços de chá e de café

de metais preciosos, serviços de icor de metal precioso, serviços de refrigerador de metal precioso, serviços de salada de frutas de metal precioso, serviços de sorvete de metal precioso, sopeiras de metal precioso, taças de metais preciosos, talheres de metais preciosos, turbulões de metal, turmalinas lapidadas e vasos de metais preciosos

Térmo n.º 682.824, de 8-2-65
Companhia Brasileira Rhodiáçeta,
Fábrica de Raion
São Paulo

PRORROGAÇÃO

PALIBENE

Classe 28

Crinas e palhas artificiais, fitas, tranças artificiais, obtidas por extrusão de matérias plásticas de ésteres celulósicos, poliamidas, polímeros vinílicos e acrilonitrilas

Térmos ns. 682.825 a 682.827, de 8-2-65

Companhia Brasileira Rhodiáçeta,
Fábrica de Raion
São Paulo

PRORROGAÇÃO

NYLON RHODIACETA

Ind. Brasileira

Classe 23
Tecidos de nylon

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alparcatas, anáguas blusas, botas, botinas, blusas, botinas, babadouras, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casaco, coletes, capas, chales cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, carpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, suspensórios saídas de banho sandálias, saias, casacos, chinelos, dominós, etc. etc. fantasias, fardas para militares, coletores, fraldes, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, laquetas, laquês, livas, ligas, lenços, mantôs, meias meias, mantas, mandrião, mantilhas, orelhões, palas, penhoar, pullover, pelerinas, peugas, ponches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudoos, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, tuler, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Classe 37
Colchas para cama

Térmo n.º 682.828, de 8-2-65
Companhia Brasileira Rhodiáçeta,
Fábrica de Raion
São Paulo

PRORROGAÇÃO
RHODIACETA

NYLON
do BRASIL

Classe 30
Tecidos para guarda-chuvas e cabos de guarda-chuvas

Térmo n.º 682.829, de 8-2-65
De Faria & Cia. Ltda.
Guanabara

PRORROGAÇÃO

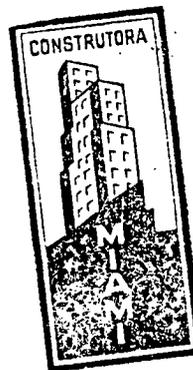
Arsenico Iodado Composto

DE FARIA & CIA.

Rua de São José, 74
RIO DE JANEIRO

Classe 3
Um preparado farmacêutico indicado no tratamento das anemias e tônico reconstituente

Térmo n.º 682.830, de 8-2-65
Construtora Miami Ltda.
Guanabara



Classe 32

Térmo n.º 682.831, de 8-2-65
Indústria e Comércio Cirne Ltda.
Pernambuco

Indústria e Comércio Cirne Ltda.

Nome comercial

Térmo n.º 682.832, de 8-2-65
Indústria e Comércio Cirne Ltda.
Pernambuco

CIRNE
Indústria Brasileira

Classe 41
Sorvetes e picolés

Térmo n.º 682.833, de 8-2-65
Organização Nordeste S. A. "Onasa"
Pernambuco

Organização Nordeste S/A "ONASA"

Nome comercial

Térmo n.º 682.834, de 8-2-65
Bragança - Representações e Imóveis Ltda.
Pernambuco

Bragança-Representações e Imóveis Ltda.

Nome comercial

Térmo n.º 682.835, de 8-2-65
Agência Marítima Pernambuco Ltda.
Pernambuco

Agência Marítima de Pernambuco Ltda.

Nome comercial

Térmo n.º 682.836, de 8-2-65
Incorporadora Massangana Ltda.
Pernambuco

Incorporadora Massangana Ltda.

Nome comercial

Térmo n.º 682.837, de 8-2-65
Paulo Cândido da Rocha
Guanabara

TOTAL

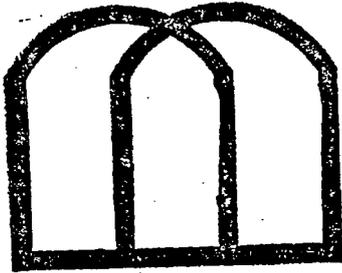
Classe 32

Para distinguir: Almanaque, agendas, anuários, álbuns impressos, boletins, catálogos, edições impressas, revistas, órgãos de publicidades, programas radiofônicos, rádio-televisados, peças teatrais e cinematográficas, programas cênicos

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 133 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 682.838, de 8-2-65
Companhia Produtores de Armazéns
Gerais
Guanabara



Classe 33
Insignia

Térmos ns. 682.839 a 682.841, de
8-2-65
(Prorrogação)
Sidol-Werke Siegel & Co.
Alemanha

PRORROGAÇÃO

Polifac

Classe 1

Para distinguir. Absorventes acetona, ácidos, acetamento e coloração de fibras, tecidos, couros e celulose; água ras, alcool, albumina, anilinas, alumen, alvalade, alvejantes industriais, alumínio em pó, amoníaco, anti-incrustantes anti-oxidantes, anti-corrosivos, anti-detergentes, azotatos, água acidulada para acumuladores, água oxigenada para fins industriais, amnia; banhos para galvanização, benzina, benzol, betumes, bicarbonato de sódio de otássio; cal virgem carvões, carbonatos, catalizadores, celulose, chapas fotográficas, composições extintoras de incêndios, cloro, corrosivos, cromatos, corantes, creosotos; desodorantes; desincrustantes dissolventes, emulsões fotográficas, enxofre, éter, esmaltes, estearatos; fenol, filmes sensibilizados para fotografias, fixadores, fluidos para freios, formol, fosfatos industriais, fluoretos, fundentes para solda; galvanizadores gelatina para fotografias e pintura, glicerinina; hidratos, hidrosulfitos; impermeabilizantes, ioduretos lacas; massas para pintura, magnésio, mercúrio; nitratos, neutralizadores, nitrocelulose; óxidos, oxidantes, óleos para pintura, óleo de linaça; produtos químicos para impressão, óxidos industriais, papéis emulsionáveis, para a fotografia, papéis de turnesol, papéis heliográficos e relicopista, películas sensíveis, papéis para fotografias e análises de laboratórios, pigmentos, potassa, pós metálicos para a composição de tintas, preparações para fotografias, produtos para alquejar, pratear e cromar, produtos para diluir tintas, prussito; reativos, removedores, reveladores; sabão neutro, salicilatos, secantes, sensibilizantes, silicatos, soda caustica, soluções químicas de uso industrial, solventes, sulfatos; tintas em pó, líquidas, sólidas ou pastosas para madeira, ferro, paredes, construções, decorações, couros, tecidos, fibras, celulose, barcos e veículos, talco industrial, thiner; vernizes; zarcão

Classe 46

Abrasivos, preparados para dar brilho em rolos, carbureto de silício, abrasivo, cera em pó para lustrar madeira, cera para polir, cera para conservar e polir móveis e assoalhos, composições para limpar vidraças, preparados para conservar o escorregamento das correias, massa para encerar, pasta para lustrar e conservar calçados, pó para limar, prata, pó para limpar talheres, preparados para conservar couros

Classe 48

Para distinguir: Perfumes, essências, extratos, água de colônia, água de toucador, água de beiezza, água de quina, água de rosas, água de altazema, água para barba, loções e tónicos para os cabelos e para a pele, brilhantina, bande penteados, petróleos, óleos para os cabelos, creme evanescente, cremes gordurosos e pomadas para limpeza da pele e "maquillage" depilatorios, desodorantes, vinagre aromático, pó de arroz e talco perfumado ou não, lapis para pestana e sobrancelhas, preparados para embelezar cílios e olhos, carmim para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão líquido perfumado ou não, sabonetes, dentífricos em pó, pasta ou líquido; sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de perfume; escovas para dentes, cabelos, unhas e cílios, rum de louro, saquinho perfumado, preparados em pó, pasta, líquido e tijolos para o tratamento das unhas, dissolventes e vernizes, removedores da cuticular; glicerina perfumada para os cabelos e preparados para descolorir unhas, cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos para a pele

Térmos ns. 682.842 e 682.843, de
8-2-65

(Prorrogação)

Nordmark-Werke Gesellschaft Mit Beschraenkter Haftung
Alemanha

PRORROGAÇÃO

„Photadyna“

Classe 2

Substâncias e preparações químicas usadas na agricultura, na horticultura, na veterinária e para fins sanitários, e saber: adubos, ácidos sanitários, águas desinfetantes e para fins sanitários, apanha-mosca e insetos (de goma e papel ou papelão), álcalis, bactericidas, baraticidas, carrapaticidas, cresol, cresolal, creosoto, desodorantes, desinfetantes, defumadores, exterminadores de pragas e ervas daninhas, esterilizan-

tes, embrocações para animais, enxertos, farinhas de ossos, fertilizantes, loções, formicidas, fumigantes, fungicidas, glicose para fins veterinários, guano, herbicidas, inseticidas, insetifugos para animais, aves e peixes, óleos desinfetantes e veterinários, petróleos sanitários e desinfetantes, papel fumegatório, pós inseticidas, parasiticidas, fungicidas e desinfetantes, preparações e produtos inseticidas, termicidas, desinfetantes e veterinários, raticidas, remédios para fins veterinários, sabões veterinários e desinfetantes, sais para fins agrícolas, hortícolas, sanitários e veterinários, sulfatos, superfosfatos, vacinas para aves e animais, venenos contra insetos, animais e herva daninhas

Classe 3

Medicamentos, produtos químicos para fins medicinais, drogas e preparações farmacêuticas

Térmo n.º 682.844, de 8-2-65

(Prorrogação)

Ciba Société Anonyme

Suíça

PRORROGAÇÃO

MELOCOL

Classe 17

Adesivos e colas

Térmo n.º 682.845, de 8-2-65

Seeger & Co.

Alemanha

PRORROGAÇÃO

Sg. Ring

Classe 6

Aruelas de segurança para eixos ou perfurações, a fim de evitar deslocamentos axiais de partes de máquinas

Térmos ns. 682.846 a 682.849, de
8-2-65

(Prorrogação)

Farbwerke Hoechst Aktiengesellschaft
Vorm. Meister Lucius & Brüning
Alemanha

PRORROGAÇÃO

HOSTALIT

Classe 1

Produtos químicos para a indústria, as ciências e a fotografia, misturas extintoras, têmperas, soldas, vernizes, lacas, mordentes, resinas sintéticas, colas, aprestos, materiais para curti-

Classe 4

Matérias primas minerais, resinas naturais

Classe 16

Pedras artificiais, cimento, gesso, piche, asfalto, materiais de construção, matérias isolantes empregadas em construções

Classe 31

Matérias destinadas à calefação, à estopagem e para conservar o calor, matérias isolantes para calafetar

Térmo n.º 682.850, de 8-2-65

(Prorrogação)

Carl Zeiss

Alemanha

PRORROGAÇÃO

Punktal

Classe 8

Para distinguir: Abajour, acumuladores, acetinômetros, amortecedores de rádio e frequência, anemômetros, aparelhos de televisão, aparelhos de ar condicionado, aparelhos para iluminação, inclusive os considerados acessórios de veículos, aparelhos para anúncios mecânicos, aparelhos aquecedores e médicos, aparelhos cromográficos, aparelhos de barbear elétricos, aparelhos registradores e medidores de distâncias, aparelhos para purificar águas, aparelhos de sinais lampejantes, aparelhos reguladores de gás, aparelhos de galvanoplastia, aparelhos didáticos, aparelhos cinematográficos, aparelhos automáticos para acender e regular gás, aparelho para separar café, aparelhos para aquecer edifícios, aparelhos para destruir insetos, aparelhos de ótica, aparelhos pulverizadores, aparelhos para aquecimento de água, aparelhos geradores eletro-químicos, aparelhos para recepção e reprodução de sons e sons, aparelhos automáticos elétricos para passar, aparelhos para espremer frutas e legumes, aparelhos de alta tensão, aparelhos de proteção contra acidentes de operários, aparelhos afiadores de ferramentas, aparelhos distribuidores de sapão e de desinfetantes para instalações sanitárias, aparelhos esterilizados, aparelhos gaseificadores, aparelhos para análises, aparelhos ozonizadores, aparelhos pasteurizadores, aparelhos reguladores e estabilizadores de pressão, aparelhos de fluxo de gases e líquidos, aparelhos para salvamento e para sinalização, aparelhos para escanpistas, aparelhos para limpar vidros, aparelhos para combater formigas e outras pragas, aparelhos automáticos acionados pela introdução de moedas, aparelhos esparçadores, aparelhos e instrumentos de cálculo, aparelhos para observações sísmicas, aparelhos termostatos, arítmômetros, aspiradores de pó, acrômetros, acendedores elétricos, alto falantes, aplicadores elétricos, antenas, baterias de acumuladores, baterias, balan-

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

comuns e elétricas, barômetros, binóculos, bitolas, bobinas, bobinas elétricas (exceto para fins curativos), botões de campainhas elétricas, bombas moedoras, bússolas, baterias elétricas, buies elétricos, buzinas, buzinas para bicicletas, caixa de descarga, câmaras frigoríficas e fotográficas, chassis de rádios, chaves elétricas, chaves, camifones, tostadeiras, telégrafos, tripés para fotografias, válvulas para rádios, válvulas de descarga, válvulas de redução, vacuômetros, válvulas elétricas de vácuo, ventiladores

Têrmos ns. 682.851 a 682.853, de 8-2-65

Metalúrgica Abramo Eberle S. A.
Rio Grande do Sul



Indústria Brasileira

Classe 10

Aguihas hipodérmicas, agraças, bisturbs, brocas para dentistas, canulas, colheres para dentistas, dilatadores cirúrgicos, equipamentos dentários estéticos, espelhos, esterilizadores, estirpa-nervos, setojos para instrumentos cirúrgicos, forceps, ferros para operações, formões para dentistas, fogões para desinfecção, furacrâneos, goivas para cirurgia, irrigadores cirúrgicos, inaladores, insufladores, mesas operatórias, obturadores cirúrgicos, oxigenadores, padiolas, pipos, pinças, sondas, torniquetes, tentaculos, uretroscópios, visiomômetros, válvulas vaginais e válvulas cirúrgicas

Classe 11

Ferragens, ferramentas de toda espécie, cutelaria em geral e outros artigos de metal, a saber: Alicates, alavancas, armações de metal, abridores de latas, arame liso ou farpado, assadeiras, açucareiros; brocas, bigornas, baixelas, bandejas, bacias, baldes, bombonieres; bules; cadinhos, cadeados, castiçais, colheres para pedreiros, correntes, cabides, chaves; cremones, chaves de parafusos, conexões para encanamento, colunas, caixas de metal para portões, canos de metal, chaves de fenda, chaves inglesas, cabeções, canecas, copos, cachepots, centros de mesa, coquetelheiras, caixas para acondicionamento de alimentos, caldeões, caçarolas, chaleiras, cafeteiras, conchas, condutores; distintivos, dobradiças; enxadas, enxadões, esferas, enquetes, esquiços, enfeites para arreios, esferas para arreios, espuma-de-ferro, formões, foices, ferro para cortar copim, ferrolhos, facas, facões, techa dura, ferro comum a carvão, fruteiras, formões para doces, freios para esteiras de ferro, frigideiras; ganchos, grebas, ganchos qanchos para quadros, ganchos para carruagens; insignias; lunetas, lâminas, licoreiros, latas de lixo;

jarras; machadinhas, molas para ports, molas para venezianas, martelos, marretas, matrizes; navalhas; puas, pás, pregos, parafusos, picões, porta-gêlo; posseiras, porta-pão, porta-joias, paliteiros, painelas soldadas, ralos para pias, rebites, regadores; serviços de chá e café, serras, serrotes sacchos, secarrolhas; tesouras, talheres, talhaadeiras, torquizes, tenazes, travadeiras, teias de arame, torzeiras, trincos, tubos para encanamento, tubos para portas de correr, taças, travessas, turibulos, vasos, vasilhames verrumas

Classe 12

Botões, alfinetes comuns, fechos corredeiros e demais miudezas de armarinho, não incluídas nas classes 13, 22, 24 e 48

Têrmo n.º 682.854, de 8-2-65

Quimica Uzara Ltda.

Rio de Janeiro
(Prorrogação)

PRORROGAÇÃO

TONUZARON

Indústria Brasileira

Classe 3

Preparado anti-sarrafim indicado no tratamento das desintérias, enterites e colites

Têrmo n.º 682.855, de 8-2-65

Predial Franco Brasileira Ltda.

Guanabara

**Clube Recreativo
Disneylandia**

Classe 33

Título de estabelecimento

Têrmo n.º 682.856, de 8-2-65

Comfie — Comercial Financiadora de Eletro-Domésticos Ltda.

São Paulo

FINALAR
INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 8

Para distinguir: Artigos e aparelhos elétricos, a saber: aparelhos de controle de som, aparelhos de intercomunicação, aparelhos fotográficos e cinematográficos, aparelhos de telefonia, alto-falantes, antenas de TV, aspiradores de pó, balanças, bateadeiras, businas, baterias elétricas, chuveiros, bobinas, binóculos, campainhas, condensadores, chaves automáticas ou não, comutadores, chicotes, cabos e condutores elétricos, calibradores, discos gravados, enceradeiras, extrator de sucos, extintores de incêndio, fogões, tornos e fogareiros, ferros de engomar, fusíveis, filmes

revelados, gramofones, geladeiras, instrumentos de medição, liquidificadores, lampadas, lunetas, lustres, microfones, pickups, pilhas secas, refletores, relógios, refrigeradores, sinaleiros, sirenes de alarme, soquetes, secadores de cabelos, telescópios, telemetros e válvulas de rádio e TV

Têrmo n.º 682.857, de 8-2-65

Comfie — Comercial Financiadora de Eletro-Domésticos Ltda.

São Paulo

FINELETRO

INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 8

Aparelhos elétricos, aparelhos e instalações de iluminação elétrica, especialmente lâmpadas elétricas; aparelhos para telefotografia e televisão; aparelhos para telegrafia e telefonia com e sem fio, especialmente aparelhos de recepção; válvulas de descarga em geral, especialmente válvulas para rádio; retificadores, instalações e aparelhos para o registro de reprodução de filmes sonoros e comuns; instalações para recebimento, emissão e reforço de sons, tais como: microfones, amplificadores, braços magnéticos (pick-ups), máquinas falantes e fonógrafos, fones de cabeça e alto-falantes

Têrmo n.º 682.858, de 8-2-65

Comfie — Comercial Financiadora de Eletro-Domésticos Ltda.

São Paulo

COFIDE

INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 8

Para distinguir: Aquecedores, aquecedores automáticos, aparelhos para moer carne, aspiradores de pó, aparelhos elétricos para lavar, acenedores elétricos, aparelhos picadores de carne e legumes, aparelhos fotográficos, amplificadores de som, aparelhos acústicos, aparelhos de rádio receptores, aparelhos de rádio receptores conjugados com fonógrafos e receptores de televisão, aparelhos receptores de televisão, antenas, acumuladores elétricos, aparelhos de iluminação, bateadeiras elétricas, baterias, balanças, bules e cafeteiras elétricas, bobinas, campainhas elétricas, acumuladores de ar, condicionadores de ar, chuveiros elétricos, dials, enxugadores elétricos, enceradeiras elétricas, estufas, evaporadores, exaustores elétricos, fogareiros elétricos e automáticos, ferros elétricos, de passar e engomar, frigideiras elétricas, fonógrafos, geladeiras elétricas, interruptores, lavadores e liquidificadores elétricos, leiteiras automáticas, lustreadeiras, lanternas elétricas, lampadas, misturadores elétricos, automáticos, micro-

fones, mostradores, pilhas elétricas, refrigeradores, resistências elétricas, painéis automáticas de pressão, reatores, sorvetadeiras elétricas, sirenes elétricas, torradeiras elétricas, transformadores, tomadas elétricas, válvulas elétricas e ventiladores

Têrmo n.º 682.859, de 8-2-65

Comfie — Comercial Financiadora de Eletro-Domésticos Ltda.

São Paulo

COFILAR

INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 8

Para distinguir: Acenedores elétricos, alarmas elétricos, alto-falantes, amperímetros, amplificadores para rádios, aparelhos de iluminação, aparelhos de televisão, aparelhos de ventilação para edifícios, aparelhos elétricos para banho, aparelhos eletro-dinâmicos, aparelhos para barbear, aparelhos para instalações telefônicas, aparelhos para ondular ou secar cabelos, aparelhos para pasteurização de leite, aparelhos para torrar pão, aquecedores elétricos, aspiradores de pó, benjamins, bobinas elétricas, caixas de derivação, campainhas elétricas, conectores, enceradeiras, estufas de aquecimento, estufas para conservar alimentos, estufas para secar roupas, ferros elétricos de engomar e de soldar, filtros de água, fogareiros elétricos, fogões, fornos, galvanômetros, hidrômetros, indicadores automáticos de nível de água, instrumentos medidores de energia elétrica, instrumentos telefônicos, interruptores, irradiadores, lâmpadas, liquidificadores, manômetros, microfones, pick-ups, pilhas elétricas, receptores de rádio, refrigeradores, relés, relógios, reostatos, telefones, termostatos, tomadas, transformadores, válvulas para rádio, válvulas para aparelhos de televisão, ventiladores e voltímetros

Têrmo n.º 682.860, de 8-2-65

Comfie — Comercial Financiadora de Eletro-Domésticos Ltda.

São Paulo

"UDF"

INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 8

Para distinguir: Aquecedores, aquecedores automáticos, aparelhos para moer carne, aspiradores de pó, aparelhos elétricos para lavar, acenedores elétricos, aparelhos picadores de carne e legumes, aparelhos fotográficos, amplificadores de som, aparelhos acústicos, aparelhos de rádio receptores, aparelhos de rádio receptores conjugados com fonógrafos e receptores de televisão, aparelhos receptores de televisão, antenas, acumuladores elétricos, aparelhos de iluminação, bateadeiras elétricas, baterias, ba-

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

lanças, bules e cafeteiras elétricas, bobinas, campainhas elétricas, acumuladores de ar, condicionadores de ar, chuveiros elétricos, dials, enxugadores elétricos, enceradeiras elétricas, estufas, evaporadores, exaustores elétricos, fogareiros elétricos e automáticos, terros elétricos, de passar e engomar, frigideiras elétricas, fonógrafos, geladeiras elétricas, interruptores, lavadores e liquidificadores elétricos, leiteiras automáticas, lustradeiras, lanternas elétricas, lâmpadas, misturadores elétricos automáticos, microtones, mostradores, pilhas elétricas, refrigeradores, resistências elétricas, painéis automáticas de pressão, reatores, sorveteiros elétricos, sirenes elétricas, sirenes elétricas, torradeiras elétricas, transformadores, tomadas elétricas, válvulas elétricas e ventiladores

Térmo n.º 682.861, de 8-2-65
Hermes Peloso
São Paulo



Classe 43
Refrigerante sem álcool à base de laranja (laranjada)

Térmo n.º 682.862, de 8-2-65
Hermes Peloso
São Paulo



Classe 43
Refrigerante sem álcool à base de guaraná

Térmo n.º 682.879, de 8-2-65
Bandeirantes de Comércio e Indústria
S. A. — Bancot.
São Paulo

BANCOT
Indústria Brasileira

Classe 7
Máquinas e utensílios para serem usados exclusivamente na agricultura e horticultura a saber: arados, abridores de sulcos, adubadeiras, ancinhos me-

cânicos e emplilhadores combinados, arrancadores mecânicos para agricultura, bateadeiras para cereais, bombas para adubar, ceifadeiras, carpideiras, ceitados para arroz, charruas para agricultura, cultivadores, debulhadores, destocadores, desentregadores, esmagadores para a agricultura, escarificadores, enchovadeiras, tacas para máquinas agrícolas, terradeiras, gadanhos, garras para arado, grades de discos ou dentes, máquinas bateadeiras para agricultura, máquinas inseticidas, máquinas vaporizadoras, máquinas de jungir, máquinas niveladoras de terra, máquinas perfuradoras para a agricultura, máquinas de plantar, motocicletas, máquinas regadeiras, máquinas de oxar, de semear, para sulfatar de orquid, de triturar, de estafar terra, para irrigação, para matar formigas e outros insetos, para burrificar e pulverizar desinfetantes para adubar para agitar e espalhar palha, para colher algodão, para colher cereais, máquinas amassadoras para fins agrícolas, de cortar árvores, para espalhar, para capinar, máquinas combinadas para semear e cultivar, de desbanar, para ensilar máquinas e moinos para torraçagens, máquinas tascadoras, ordenadores mecânicos, raladores mecânicos, rolos compressores para a agricultura, sacradeiras, semeadeiras, secadeiras, semeadores de terra tosadores de grama, tratores agrícolas, válvulas para máquinas agrícolas

Térmo n.º 682.863, de 8-2-65
Hermes Peloso
São Paulo



Classe 43
Refrigerante sem álcool à base de maçã

Térmo n.º 682.880, de 8-2-65
Alcântara Machado Comércio e Empreendimentos Ltda.
São Paulo

SALAO DO PLÁSTICO
Rio de Janeiro -
Est. da Guanabara

Classe 33
Título de estabelecimento

Térmo n.º 682.881, de 8-2-65
Alcântara Machado Comércio e Empreendimentos Ltda.
São Paulo

SALAO DO PLÁSTICO
São Paulo - Capital

Classe 33
Título de estabelecimento

Térmo n.º 682.882, de 8-2-65
Reverello-Modas Infantis Ltda.
São Paulo

BEVERELLO
Indústria Brasileira

Classe 36
Para distinguir: Artigos de vestuário e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alparcatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casação, coletes, capas, chaleiros, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, carpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, chapeus, fantasias, fardas para militares, coletes, fraldas, galochas, gravatas, gorros, logos de lingerie, jaquetas, laquês, mantas, mandrião, mantilhas, pletós, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peugas, ponches, polainas, pilamas, punhos, perneiras, quimonos, regatos, robe de chambre, roupão, sobretudo, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, tuler, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 682.883, de 8-2-65
Bárcola — Artefatos de Couro Ltda.
São Paulo

BÁRCOLA
Indústria Brasileira

Classe 35
Couro e peles preparadas ou não, camurças, couros, vaquetas, pelicas e artefatos dos mesmos: Almofadas de couros, arreios, bolsas, carteiras, caixas, chicotes de couro, carneiras, capas para álbuns e para livros, embalagens de couro, estojos, guarnições de couro para automóveis, guarnições para porta-blocos, malas, maletas, porta-notas, porta-chaves, porta-niqueis, pastas, pulseiras de couro, rédeas, selins, sacos para viagem, sacolas, saltos, solas e solados, tirantes para arreios e valises

Térmo n.º 682.884, de 8-2-65
Flametal Indústria e Comércio Ltda.
São Paulo

FLAMETAL
Indústria Brasileira

Classe 11
Ferragens, ferramentas de toda espécie, cutelaria em geral e outros artigos de metal, a saber: Alicates, alavancas, armações de metal, abridores de latas, arame liso ou farpado, assadeiras, açucareiros, brocas, bigornas, baixelas, bandejas, bacias, baldes, bombonieres, bules; cadinhos, cadeados, castiçais, colheres para pedreiros, correntes, cabides, chaves; cremones, chaves de parafusos, conexões para encanamento, colunas, caixas de metal para portões, canos de metal, chaves de fenda, chaves inglesas, cabeções, canecas, copos, cachepos, centros de mesa, coqueteleiras, caixa para acondicionamento de alimentos, caldeões, caçarolas, chaleiras, cafeteiras, conchas, condores; distintivos, de bradiças; enxadas, enxadoes, escarificadores, esquisos, enfeites para arreios, estribos, esferas para arreios, esquadreiras; formões, foices, ferro para cortar, capim, ferrolhos, facas, tacões, fechos duros, ferro comum a carvão, fruteiras, funis, formas para doces, freios para estradas de ferro, frigideiras; gancho, grelhas, gartos, ganchos para quadros, gonços para carruagens; insígnias; lâminas, lâminas, licoreiros, latas de lixeiras, machadinhas, molas para portões, molas para venezianas, martelos, marteletes, matrizes; navalhas, puas, pás, pregos, parafusos, picões, porta-gelo; pites, regadores; serviços de chá e café, painéis, poldanas, ralos para pias, rebreiras, porta-pão, porta-joias, paliteiro

Térmo n.º 682.885, de 8-2-65
Nominal Roupas Ltda.
São Paulo

NOMINAL
Indústria Brasileira

Classe 36
Para distinguir: Artigos de vestuário e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alparcatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casação, coletes, capas, chaleiros, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, carpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camiseta, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiro, pes, fantasias, fardas para militares, fraldas, galochas, gravatas, gorros, logos de lingerie, jaquetas, laquês, lavas, ligas, lenços, mantas, mantilhas, mantos, mantas, mandrião, mantilhas, pletós, palas, penhoar, pulover, pelerina, peugas, ponches, polainas, pilamas, punhos, perneiras, quimonos, regato, robe de chambre, roupão, sobretudo, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, tuler, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos